



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1076 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 10018, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Convoca a "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL" e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial a se realizar em 14 de maio de 2005, das 8h00 às 17h00, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Gabinete do Prefeito e Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, terá como lema:

I - "Estado e Sociedade - Construindo a Igualdade Racial", com os seguintes temas:

- Desigualdades raciais e mecanismos de reprodução da discriminação na realidade municipal e nacional, considerando a estrutura do Município, do Estado e do País;
- Ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas instâncias de governo Municipal, Estadual e Federal, em face dos compromissos internacionais pertinentes ao tema, formalmente assumidos pela República Federativa do Brasil, e
- Diretrizes da Política Municipal para a Promoção da Igualdade Racial considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, cultura e religião, apontando prioridades para os próximos anos.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Assessor Técnico de Coordenação Cultural do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Para a realização da I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, será constituída uma Comissão Organizadora composta pela Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal da Comunidade Negra e Gabinete do Prefeito, que preparará e organizará toda a programação, elaborará o Regimento e coordenará a Conferência.

Parágrafo único - O Regimento a ser elaborado pela Comissão Organizadora, será aprovado na primeira plenária, após a abertura oficial da Conferência Municipal e deverá estar de acordo com o Regimento da I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas e delegados.

Art. 5º - A Comissão Organizadora de que trata o artigo 4º será assim constituída:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Secretário Municipal - José Augusto Ribeiro Vinagre - RG. 14.806.238-6 SSP/SP
Agente Cultural/Diretora de Divisão de Ação Cultural - Cássia Negri Puentes Zampieri - RG. 15.462.514 - SSP/SP

Agente Cultural/Chefe de Seção do Museu Histórico - Denilse Donizete Braga de Melo Souza - RG. 9.915.843 - SSP/SP

II - DO GABINETE DO PREFEITO

Assessor Técnico de Coordenação Cultural - Duílio Antonio Duka de Souza - RG. 8.023.276 - SSP/SP

III - DO CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA

Presidente - Roque José Ferreira - RG. 9.656.049-1 - SSP/SP

Conselheiro - Gaspar Reis Moreira - RG. 3.229.793 - SSP/SP

Conselheiro - Osvaldo dos Santos Souza - RG. 8.121.295-1 - SSP/SP

Conselheiro - Tito Pereira - RG. 024.600.090-5 SSP/SP

Conselheira - Ana Maria Alves Ferreira - RG. 4.831.989-2 SSP/SP

Conselheira - Rosana Maria Ferreira Santos - RG. 16.159.866-3 SSP/SP

Conselheira - Ruth do Amaral Sampaio - RG. 17.16.085 - X

Conselheira - Sandra Macedo Pereira - RG. 127.569.543-3 SSP/SP

Art. 6º - As despesas com a organização e com a realização da I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Cultura.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de abril de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - Secretário de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

CONTRATO Nº 4350/05 - PROCESSO Nº 9823/01 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADOR:-** Alberto Buzalaf - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 9-14, visando única e exclusivamente abrigar o Cartório da 300ª Zona Eleitoral de Bauru. - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.268,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 13/04/2005.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 718/2005 torna sem efeito a Portaria nº 389/2005, que nomeou DANIELA ANDREAZZA O. FURLANI PINHEIRO, RG nº 23.880.937-7, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, por não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Em razão da desistência da candidata classificada em 37º lugar, solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8:00 horas às 11:00 horas ou das 14:00 horas às 17:30 horas**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	RG
52º	Paula Michelle Pains da Costa	30.479.700-5

ANEXO I

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê do INSS** (se autônomo);
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se tiver trabalhando atestado/declaração do horário de trabalho;
- Fotocópia do cartão do **PIS ou PASEP** frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da carteira de vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG**, do **CPF** e do **Certificado de Reservista**;
- Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (**primeiro e segundo turno de 2004**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha **CEP**;
- Certidão de Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum do Jd. Bela Vista;
- Atestado de Antecedentes Criminais** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Pça. Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.** Guia disponível em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério da Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8:00 horas às 11:00 horas ou das 14:00 horas às 17:30 horas**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO II** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
410º	Solange Irene Costa	19.197.711
411º	Francisco Scudeller Neto	11.760.510-4
412º	Daniel Gomes Calixto	7.380.357-1
413º	Vivaldo Pinto de Carvalho	04091535-7
414º	Everton Luiz de Oliveira	32.543.709-9

ANEXO II

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do **PIS ou PASEP** frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com Fotocópia da carteira de vacinação
- Fotocópia do **RG**, do **CPF** e **Certificado de Reservista**;
- Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (**primeiro e segundo turno de 2004**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha **CEP**;
- Certidão de Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum do Jd. Bela Vista;
- Atestado de Antecedentes Criminais** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Pça. Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.** Guia disponível em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante de **HAYER CONCLUÍDO** o 2º grau/Ensino Médio

CONVOCAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de nível superior realizado por esta Prefeitura Municipal, Homologado em 19/01/05, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8:00 horas às 11:00 horas ou das 14:00 horas às 17:30 horas**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO III** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	NOME	RG
15º	Vera Sílvia de Godoy Prado	30.954.083-5

HISTÓRIA

CLAS.	NOME	RG
4º	Cleber Alves Pedro	42.949.822-6

PEDAGOGIA

CLAS.	NOME	RG
32º	Júlia Perucchetti Galego	43.527.660-8
33º	Graziele Ramires Fábio	41.356.393-5

ANEXO III

01. Carteira de trabalho;
02. Uma foto 3x4;
03. Fotocópia do RG e do CPF;
04. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
05. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição;
06. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
07. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamentos dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de abril/2005.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/05/2005, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

<u>Dependente a ser Cancelado</u>	<u>Nasc.</u>	<u>Titular do Plano</u>
ADRIANO S. DOURADO	07/04/1984	ADENICI LUIZETTE DA S DOURADO
ANA MARIA RAMOS	10/04/1984	IVONE FRANCO RAMOS
ANDERSON RIBEIRO ALVES	25/04/1984	NIVALDO RIBEIRO ALVES
CARLACRISTINA M. GRIGOLETTI	10/04/1984	SANDRA MARIA ROSSETTO MARTIN
DANIEL DOS SANTOS GONCALVES	03/04/1984	LUZIA DOS SANTOS
DANIEL DOS SANTOS GONCALVES	03/04/1984	JOMAR GONCALVES
DANILO MENDES DE SOUZA	10/04/1984	JOAO BATISTA DE SOUZA
DAVI DE MORAES	26/04/1984	JULIO PEREIRA DE MORAES
DJONATAR RODRIGUES DE MORAES	05/04/1984	WININGTON JONAS ROD DE MORAES
EDILEUSA FERREIRA DE SOUZA	24/04/1984	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA
ELTON RUBENS DE CASTRO	02/04/1984	LUZIA APARECIDA DA SILVA AFONSO VICENTE
FLAVIA ROBERTA PEREIRA	26/04/1984	ESMERALDO PEREIRA
GILBERTO ANTONIO MORENO JR	29/04/1984	ZEILAH RIBEIRO MORENO
INAIARA BERNARDES SIMOES	19/04/1984	MARIA GORETI BERNARDES DA SILVA
JAIR AZEVEDO JUNIOR	13/04/1984	TEREZINHA BRANDAO
MICHELE TAVORA JULIO	12/04/1984	LUIZ ALBERTO JULIO
REVERSON TADEU MONTEIRO	12/04/1984	NAGALI RENI MONTEIRO

SAMUEL VINICIUS DIORIO	28/04/1984	MARIA ALAIDE FATIMA DIORIO PEREIRA
TAINARARICALDES DOSSANTOS	23/04/1984	RITA DE CASSIARICALDES DOSSANTOS
THIAGO DANIEL CANHETE	14/04/1984	ALMIR CANHETE
THIAGO FERNANDO GONCALVES	12/04/1984	ARLETE TERESINHA PEREIRA GONCALVES
WINNICIUS DOS SANTOS MARCONDES	26/04/1984	SAMUEL BOTQUIOMARCONDES

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana
CEP 17020-310

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Bela Vista
Período de 30/04/2005 à 06/05/2005
Administrador : Ricardo Ferraz de Oliveira
Rua: Santos Dumont, 14-43
Telefone: 3212-1315

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento
Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
 Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
 das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	
Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30
	Rua Gustavo Maciel	3	

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

PORTARIA Nº 062/2005

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005:

CONSIDERANDO o término do período de inscrição no Programa de Remoção ou Transferência Voluntária;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, artigo 8º, parágrafo 2, do Regimento Interno do Programa de Remoção ou Transferência Voluntária;

RESOLVE:

De acordo com informação da Comissão Permanente Setorial, divulgar os 17 funcionários inscritos na primeira aplicação do Programa de Remoção ou Transferência Voluntária:

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO

FUNCIONÁRIO	CARGO
1. Aparecida Maria Teodoro Marques	Agente Social I
2. Isabel Cícera Alves Belizário	Agente Social I
3. Jemima Brito de Oliveira	Agente Social I
4. Lúcia Donizete Palma	Agente Social I
5. Márcia Helena Macedo Rodrigues Burhoff	Agente Social I (em restrição funcional)
6. Maria Raquel de Assis	Auxiliar de Creche I
7. Renata Aparecida Bueno Antunes	Agente Social I

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

FUNCIONÁRIO	CARGO
1. Amarilda Bueno de Souza	Merendeira I (em readaptação funcional)
2. Aparecida Sueli de Souza	Agente Social I
3. Geni Pereira Saura	Servente de Limpeza I (em restrição funcional)
4. Gustavo Antonio Kerdahi Mattar	Auxiliar de Administração
5. Irani Vieira Borges	Agente Social I
6. Maria da Graça Ramos da Cruz	Auxiliar de Creche I (em readaptação funcional)
7. Maria Odete do Carmo Leandro	Merendeira I (em readaptação funcional)
8. Marina de Andrade	Servente de Limpeza I
9. Osvaldo Luiz de Carvalho	Ajudante Geral
10. Sebastiana José Ferreira	Ajudante Geral

Bauru, 27 de abril de 2005

Dra. EGLI MUNIZ

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o Regulamento Interno da Banda Municipal de Bauru, estão desliga-

dos da bolsa estudo os seguintes alunos, por motivo de desistência da vaga a pedido.

Ana Maria Flauzino
Carmem Lúcia Rodrigues Alves
Maikel Robert da Silva Ribeiro
Samuel Brito da Silva
Derick Galeli
William César Palomo
Taise Rios Galeli
Bruno César Pereira Fonseca
Danilo Tuttis Teixeira G. dos Santos

COMUNICADO/CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS DA
BANDA MUNICIPAL DE BAURU

Comunicamos o resultado da classificação dos alunos que participaram da prova seletiva para a bolsa estudo da Banda Municipal de Bauru, realizada no dia 7 de abril de 2005.

CL.ÁSS.	NOME	NOTA
01	Juliana Tancredi Amorim	9.90
02	Dayana Silva Arruda	9.79
03	Camila Afonso de Souza	9.69
04	Danton Henrique Lopes da Silva	9.29
05	Ynara Fernanda de Souza	9.24
06	Larissa Cartonezi Baio	9.24
07	André Luiz Pereira Rafael	9.19
08	Luis Henrique Moreira	8.99
09	Gabrielle Medeiros Zanão	8.54
10	Anelly Mirelly Izidorio	8.49
11	Ricardo do Rosário	8.39
12	Júlio César do Nascimento	8.29
13	Darvynson Terruel Giorgetto	8.20
14	Monique Megumi Motobayashi	7.84
15	Érica Aparecida Raimundo	7.84
16	Habner da Silva Felipe	7.74
17	Paulo Victor da Silva Santini	7.70
18	Lucas de Souza Pinto	7.69
19	Sara Lais Felix Pereira da Silva	7.54
20	Eduardo Henrich F. de Paula	7.00

Bauru, 27 de abril de 2005

Prof. Dra. Ana Maria Lombardi Daibem - Secretária Municipal de Educação
José Augusto Ribeiro Vinagre - Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSO DEFERIDO

41520/04 Globalpharma Comercial Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar

Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 15/2005

Em cumprimento ao Art.º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

12/04	SAUDE TRABALHADOR	14.000,00
15/04	PRONTO SOCORRO/FAE	17.786,82
18/04	PRONTO SOCORRO/FAE	75.898,76
18/04	AGENTE COMUNITARIO	8.060,00
18/04	SAUDE DA FAMILIA	2.801,00
19/04	FUNDEF	83.474,16
19/04	ROYALTIES	428,67
20/04	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	356.130,44
20/04	INCRA	1.477,13
20/04	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	16.139,05
20/04	FUNDEF	12.542,10
26/04	ROYALTIES	72,48
26/04	FUNDEF	160.223,53
26/04	UPI	10.614,56
29/04	LEI KANDIR	112.551,35

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.001**: 19.604 – R\$ 10.920,00; **Ano 2.002**: 38.879 – R\$ 5.332,90; **Ano 2.003**: 13.215 – R\$ 3.149,00; 10.817 – R\$ 40.222,00; **Ano 2.004**: 13.061 – R\$ 3.300,00; 13.061 – R\$ 9.300,00; 74.073 – R\$ 1.795,23; 10.131 – R\$ 6.562,24; 10.131 – R\$ 2.454,69; 952 – R\$ 7.480,00; 50.021 – R\$ 2.505,00; 50.021 – R\$ 420,50; 50.021 – R\$ 13.072,80; 50.029 – R\$ 14.305,20; 6.135 – R\$ 39.809,33; 50.102 – R\$ 169.140,00; 50.021 – R\$ 3.688,00; 50.024 – R\$ 9.562,00; 50.021 – R\$ 2.140,00; 50.021 – R\$ 4.280,00; 50.105 – R\$ 2.721,60; 50.021 – R\$ 17.740,00; 50.021 – R\$ 8.870,00; 50.064 – R\$ 5.173,30; 50.064 – R\$ 5.464,80; 50.059 – R\$ 120.348,25; 50.107 – R\$ 72.778,96; 50.107 – R\$ 12.800,00; **Ano 2.005**: 5.200 – R\$ 787,53; 5.199 – R\$ 850,00; 8.328 – R\$ 765,20; 13.003 – R\$ 140,00; 75.000 – R\$ 335,28; 9.948 – R\$ 395,40; 11.660 – R\$ 1.449,00; 50.104 – R\$ 16.293,00; 10.960 – R\$ 340,00; 10.959 – R\$ 3.800,00; 10.961 – R\$ 1.041,00; 13.783 – R\$ 1.815,10; 9.785 – R\$ 1.170,00; 8.336 – R\$ 3.500,00; 8.335 – R\$ 3.300,00; 50.004 – R\$ 17.100,00;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR:

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
01 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 8.841.388,41
Receita	R\$ 5.706,66
Despesa	R\$ 109.434,50
Saldo Atual	R\$ 8.537.660,57

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$8.537.660,57
Receita	R\$176.090,49
Despesa	R\$145.421,20
Saldo Atual	R\$8.568.329,86

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
05 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$8.568.329,86
Receita	R\$10.834,59
Despesa	R\$0,00
Saldo Atual	R\$8.579.164,45

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
06 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$8.579.164,45
Receita	R\$130.893,58
Despesa	R\$0,00
Saldo Atual	R\$8.710.058,03

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
07 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$8.710.058,03
Receita	R\$49,30
Despesa	R\$0,00
Saldo Atual	R\$8.710.107,33

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
08 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$8.710.107,33
Receita	R\$201.739,11
Despesa	R\$0,00
Saldo Atual	R\$8.911.846,44

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
11 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$8.911.846,44
Receita	R\$615.795,67

Despesa R\$261.238,60
Saldo Atual R\$9.266.403,51

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
12 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$9.266.403,51
Receita	R\$453.368,90
Despesa	R\$800,00
Saldo Atual	R\$9.718.972,41

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
13 DE ABRIL DE 2005

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$9.718.972,41
Receita	R\$244.837,37
Despesa	R\$0,00
Saldo Atual	R\$9.963.809,78

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
01 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 12.794.547,57
Receita	R\$ 222.011,15
Despesa	R\$ 6.781.155,86
Saldo Disponível	R\$ 6.235.402,86

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 6.235.402,86
Receita	R\$ 217.156,22
Despesa	R\$ 898.651,50
Saldo Disponível	R\$ 5.553.907,58

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
05 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 5.553.907,58
Receita	R\$ 1.075.033,66
Despesa	R\$ 142.378,51
Saldo Disponível	R\$ 6.486.562,73

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.486.562,73
Receita	R\$	137.148,32
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	6.623.711,05

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.623.711,05
Receita	R\$	136.473,76
Despesa	R\$	3.831,22
Saldo Disponível	R\$	6.756.353,59

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.756.353,59
Receita	R\$	1.165.551,14
Despesa	R\$	669.945,00
Saldo Disponível	R\$	7.251.959,73

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	7.251.959,73
Receita	R\$	2.763.345,12
Despesa	R\$	4.783.468,19
Saldo Disponível	R\$	5.231.836,66

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	5.231.836,66
Receita	R\$	2.584.251,69
Despesa	R\$	432.314,94
Saldo Disponível	R\$	7.383.773,41

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE ABRIL DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	7.383.773,41
Receita	R\$	2.027.721,20
Despesa	R\$	2.097.086,54
Saldo Disponível	R\$	7.314.408,07

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 3/2005 - Consolidado

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	231.477.468,58	67.363.275,00	-164.114.193,58
RECEITA TRIBUTARIA	55.453.280,00	21.543.615,37	-33.909.664,63				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	9.351.300,00	2.055.079,37	-7.296.220,63				
RECEITA PATRIMONIAL	8.831.070,15	2.164.933,83	-6.666.136,32				
RECEITA DE SERVICOS	48.687.415,80	9.754.858,25	-38.932.557,55				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	123.114.160,00	42.726.509,02	-80.387.650,98				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.228.292,63	3.154.552,61	-13.073.740,02				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	108.000,00		-108.000,00				
ALIENACAO DE BENS	199.000,00		-199.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	744.000,00	150.609,00	-593.391,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	132.000,00	58.505,46	-73.494,54				
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF	-12.072.000,00	-3.247.538,09	8.824.461,91				
SOMA	250.776.518,58	78.361.124,82	-172.415.393,76	SOMA	231.477.468,58	67.363.275,00	-164.114.193,58
DÉFICIT				SUPERÁVIT	19.299.050,00	10.997.849,82	-8.301.200,18
TOTAL	250.776.518,58	78.361.124,82	-172.415.393,76	TOTAL	250.776.518,58	78.361.124,82	-172.415.393,76

Bauru, 31 de março de 2005.

Rosângela Sugako Tanaka Aparecido Pedro Silva Marcos Roberto da Costa Garcia Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos Pinto Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
CRC ISP 173807/O-0 Diretor Div. Controle Financeiro Diretor Depto Financeiro Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Secretário de Economia Finanças
Orçamentaria

Obs.: Os dados da Emdurb não foram consolidados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita do Mês de Março de 2005 (Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	261.665.518,58	81.676.405,11	58.959.933,51	22.570.333,25	130.718,31	22.439.614,94	81.399.548,45	-180.265.970,13
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.453.280,00	20.818.159,97	17.424.234,20	4.120.294,37	913,20	4.119.381,17	21.543.615,37	-33.909.664,63
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	51.500.000,00	18.811.139,99	15.686.066,13	3.952.000,39	243,13	3.951.757,26	19.637.823,39	-31.862.176,61
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	33.400.000,00	14.286.140,00	12.219.876,83	2.494.231,53	71,05	2.494.160,48	14.714.037,31	-18.685.962,69
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPR TERR URBANA	24.800.000,00	12.561.540,00	10.867.622,31	1.602.572,69	71,05	1.602.501,64	12.470.123,95	-12.329.876,05
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.300.000,00	8.077.990,00	7.149.887,19	1.099.067,58	71,05	1.098.996,53	8.248.883,72	-8.051.116,28
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	8.500.000,00	4.483.550,00	3.717.735,12	503.505,11	0,00	503.505,11	4.221.240,23	-4.278.759,77
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA	4.100.000,00	599.600,00	744.528,01	303.415,31	0,00	303.415,31	1.047.943,32	-3.052.056,68
9	1112.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	100.000,00	9.600,00	19.773,80	13.719,90	0,00	13.719,90	33.493,70	-66.506,30
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	100.000,00	9.600,00	19.773,80	13.719,90	0,00	13.719,90	33.493,70	-66.506,30
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	590.000,00	724.754,21	289.695,41	0,00	289.695,41	1.014.449,62	-2.985.550,38
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	590.000,00	724.754,21	289.695,41	0,00	289.695,41	1.014.449,62	-2.985.550,38
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS	4.500.000,00	1.125.000,00	607.726,51	588.243,53	0,00	588.243,53	1.195.970,04	-3.304.029,96
14	1112.08.01.00	IMP TRANSM. INTER-VIVOS	4.500.000,00	1.125.000,00	607.726,51	588.243,53	0,00	588.243,53	1.195.970,04	-3.304.029,96
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	18.100.000,00	4.524.999,99	3.466.189,30	1.457.768,86	172,08	1.457.596,78	4.923.786,08	-13.176.213,92
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA	18.100.000,00	4.524.999,99	3.466.189,30	1.457.768,86	172,08	1.457.596,78	4.923.786,08	-13.176.213,92
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA	17.500.000,00	4.374.999,99	3.030.804,76	1.300.371,77	172,08	1.300.199,69	4.331.004,45	-13.168.995,55
18	1113.05.02.00	I.S.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	600.000,00	150.000,00	435.384,54	157.397,09	0,00	157.397,09	592.781,63	-7.218,37
19	1120.00.00.00	TAXAS	3.888.600,00	1.990.849,98	1.736.734,38	167.682,37	670,07	167.012,30	1.903.746,68	-1.984.853,32
20	1121.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA	3.888.600,00	1.990.849,98	1.736.734,38	167.682,37	670,07	167.012,30	1.903.746,68	-1.984.853,32
21	1121.01.00.00	EMOLUMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1121.17.00.00	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA-SS	150.000,00	37.500,00	19.748,26	15.677,65	670,07	15.007,58	34.755,84	-115.244,16
23	1121.21.00.00	TAXA CONTR. FISCALIZ. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCI.EST.COML.IND.SERV.	1.600.000,00	1.282.200,00	1.372.311,70	73.818,56	0,00	73.818,56	1.446.130,26	-153.869,74
25	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	300.000,00	211.500,00	239.457,80	13.345,06	0,00	13.345,06	252.802,86	-47.197,14
26	1121.27.00.00	TAXA DE APRENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1121.28.00.00	TAXA FUNC.ESTAB.HORARIO ESPECIF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS	577.500,00	144.375,00	61.466,80	41.736,52	0,00	41.736,52	103.203,32	-474.296,68
29	1121.30.00.00	TAXA AUTORIZ.FUNC.TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1121.31.00.00	TAXA UTILIZ.AREA DOMINIO PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1121.31.01.00	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1121.32.00.00	TAXA APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1121.99.00.00	OUT.TAXAS EXERC.PODER POLICIA	1.261.100,00	315.274,98	43.749,82	23.104,58	0,00	23.104,58	66.854,40	-1.194.245,60
34	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇAÇÃO	254.100,00	63.525,00	43.036,80	22.831,65	0,00	22.831,65	66.868,45	-188.231,55
35	1121.99.03.00	TAXA CONSERVAÇÃO EST.E CAMIN	7.000,00	1.749,99	662,11	272,93	0,00	272,93	935,04	-6.064,96
36	1121.99.04.00	TAXA SERVIÇO BOMBEIROS	1.000.000,00	249.999,99	50,91	0,00	0,00	0,00	50,91	-999.949,09
37	1122.12.00.00	EMOLUM. CUSTAS PROCESSOS ADM-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	64.680,00	16.170,00	1.433,69	611,61	0,00	611,61	2.045,30	-62.634,70
39	1130.01.00.00	C.M.EXP.REDE ÁGUA POT.ESG.SAN. DAE	64.680,00	16.170,00	1.433,69	611,61	0,00	611,61	2.045,30	-62.634,70
40	1130.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO MEL. ÁGUA POTÁVEL - DAE	37.680,00	9.420,00	1.100,95	541,49	0,00	541,49	1.642,44	-36.037,56
41	1130.01.02.00	CONT. MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO - DAE	27.000,00	6.750,00	332,74	70,12	0,00	70,12	402,86	-26.597,14
42	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.351.300,00	2.337.824,97	1.260.365,92	794.713,45	0,00	794.713,45	2.055.079,37	-7.296.220,63
43	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.751.300,00	1.437.824,97	634.259,77	501.721,07	0,00	501.721,07	1.135.980,84	-4.615.319,16
44	1210.29.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME PROPRIO	5.751.300,00	1.437.824,97	634.259,77	501.721,07	0,00	501.721,07	1.135.980,84	-4.615.319,16
45	1210.29.07.01	CONT. SERVIDORES PMB - SS	4.800.000,00	1.200.000,00	412.743,35	418.274,05	0,00	418.274,05	831.017,40	-3.968.982,60
46	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES DAE - SS	810.000,00	202.500,00	207.647,38	71.046,39	0,00	71.046,39	278.693,77	-531.306,23
47	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA - SS	118.300,00	29.574,99	10.451,44	10.795,15	0,00	10.795,15	21.246,59	-97.053,41
48	1210.29.07.04	CONT. SERVIDORES FUNPREV - SS	21.500,00	5.374,98	3.314,18	1.502,06	0,00	1.502,06	4.816,24	-16.683,76
49	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO - SS	1.500,00	375,00	103,42	103,42	0,00	103,42	206,84	-1.293,16
50	1210.46.01.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	3.600.000,00	900.000,00	626.106,15	292.992,38	0,00	292.992,38	919.098,53	-2.680.901,47
51	1220.29.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO P	3.600.000,00	900.000,00	626.106,15	292.992,38	0,00	292.992,38	919.098,53	-2.680.901,47
52	1220.29.01.00	CIP-CONTRB. P/CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO P	3.600.000,00	900.000,00	626.106,15	292.992,38	0,00	292.992,38	919.098,53	-2.680.901,47
53	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.831.070,15	2.207.766,57	1.271.481,59	917.432,29	23.980,05	893.452,24	2.164.933,83	-6.666.136,32
54	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	155.305,92	38.826,45	29.429,05	3.062,60	0,00	3.062,60	32.491,65	-122.814,27
55	1311.00.00.00	ALUGUEIS	155.305,92	38.826,45	29.429,05	3.062,60	0,00	3.062,60	32.491,65	-122.814,27
56	1311.00.01.00	ALUGUEIS BENS PATRIMONIAIS - EMDURB	1.800,00	450,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
57	1311.00.02.00	RECEITAS DE ALUGUEIS	25.000,00	6.249,99	5.447,03	2.944,43	0,00	2.944,43	8.391,46	-16.608,54
58	1311.00.03.00	ALUGUÉL TERMINAL RODOVIÁRIOS - EMDURB	95.896,92	23.974,23	18.768,62	0,00	0,00	0,00	18.768,62	-77.128,30
59	1311.00.04.00	ALUGUÉL DE SALA - EMDURB	20.009,00	5.002,23	3.040,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	-16.969,00

118	1325.01.99.07	REND.APLICACAO FEPAC	1.000,00	249,99	51,41	32,33	0,00	32,33	83,74	-916,26
119	1325.01.99.08	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	3.000,00	750,00	1.656,13	1.762,05	0,00	1.762,05	3.418,18	418,18
120	1325.01.99.09	REND.APLIC.FUNDO ZOOLOGICO	5.000,00	1.249,98	5.846,42	5.294,21	0,00	5.294,21	11.140,63	6.140,63
121	1325.01.99.10	REND.APLIC.PROG.ACAO CONTINUADA	500,00	124,98	74,42	0,68	0,00	0,68	75,10	-424,90
122	1325.01.99.11	REND.APLIC.FUNDO.ASSIST.SOCIAL	17.000,00	4.249,98	3.449,18	2.129,42	0,00	2.129,42	5.578,60	-11.421,40
123	1325.01.99.12	REND.APLICACAO PROG.ABRIGO SAC	1.000,00	249,99	20,60	0,89	0,00	0,89	21,49	-978,51
124	1325.01.99.13	REND. APLIC PROGRAM. APOIO FAMILIAR-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
125	1325.01.99.14	REND.APLIC.MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	3.500,00	874,98	65,40	2.116,17	0,00	2.116,17	2.181,57	-1.318,43
126	1325.01.99.15	REND. APLIC PROG. ATEND. MIGRANTE-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
127	1325.01.99.16	REND. APLIC. PROG. ATEND. FAMILIA-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
128	1325.01.99.17	REND. APLIC. FUNDO MUN CRI/ADOLE-SS	1.000,00	249,99	15.631,74	7.135,18	0,00	7.135,18	22.766,92	21.766,92
129	1325.01.99.18	REND. APLIC. PROG. ATEND. CRECHES	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
130	1325.01.99.19	REND. APLIC. ATEND. ABRIGO IDOSO-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
131	1325.01.99.20	REND. APLIC. PETI-SS	800,00	199,98	186,81	88,70	0,00	88,70	275,51	-524,49
132	1325.01.99.21	REND. APLIC. PES.POT.DEF.MEIO AB.	800,00	199,98	0,00	331,80	0,00	331,80	331,80	-468,20
133	1325.01.99.22	REND. APLIC. BENEF. PRES.CONT-SS	800,00	199,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
134	1325.01.99.23	REND.APLIC.SOS BOMBEIROS	500,00	124,98	616,54	191,30	0,00	191,30	807,84	307,84
135	1325.01.99.24	REND. APLIC. FORT FAMILIA - SS	800,00	199,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
136	1325.01.99.25	REND. APLIC. DIABETICO- SS	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
137	1325.01.99.26	REND.APLIC.SENAI	400,00	99,99	67,01	16,75	0,00	16,75	83,76	-316,24
138	1325.01.99.27	REND.APLIC.OFICINA DE CALCADOS	400,00	99,99	1,21	1,28	0,00	1,28	2,49	-397,51
139	1325.01.99.28	REND.APLIC.INFRA PARQUE JARA	1.000,00	249,99	411,88	266,14	0,00	266,14	678,02	-321,98
140	1325.01.99.29	REND.APLIC.ESPACO AMIGO	800,00	199,98	990,00	0,00	0,00	0,00	990,00	190,00
141	1325.01.99.30	REND. APLIC CONDECA CRESC. FAMILIAR-SS	500,00	124,98	0,00	7.044,33	0,00	7.044,33	7.044,33	6.544,33
142	1325.01.99.31	REND.APLIC.COORD.EST.DEFESA	200,00	49,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
143	1325.01.99.32	REND.TRANS.COLETIVO	200,00	49,98	0,00	22,16	0,00	22,16	22,16	-177,84
144	1325.01.99.33	REND. APLIC ATEND. CRIANÇA/ADOLESC	10.000,00	2.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
145	1325.01.99.34	REND. APLIC SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	100,00	24,99	310,66	0,00	0,00	0,00	310,66	210,66
146	1325.01.99.35	REND. APLIC. PROG AÇÃO CONTINUADA-PPD	100,00	24,99	51,82	0,46	0,00	0,46	52,28	-47,72
147	1325.01.99.36	REND. APLIC. SEP/CAR ED. COUBE	100,00	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
148	1325.01.99.37	REND.APLIC.PROJ. ATENÇÃO INTEGR.A FAMILIA	0,00	0,00	608,09	13,64	0,00	13,64	621,73	621,73
149	1325.01.99.38	REND. APLIC. - CIDE	0,00	0,00	7.208,44	3.537,05	0,00	3.537,05	10.745,49	10.745,49
453	1325.01.99.39	REND. APLIC. CIP-CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	10,15	10,11	0,00	10,11	20,26	20,26
454	1325.01.99.40	REND. APLICAÇÃO FDO SOC. SOLIDARIEDADEBAURU	0,00	0,00	54,26	21,79	0,00	21,79	76,05	76,05
456	1325.01.99.41	REND. APLIC.-COMPREV-COMPFINANC.PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	35,87	21,94	0,00	21,94	57,81	57,81
457	1325.01.99.42	REND.APLIC.PROG.NAC. A. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	176,68	59,04	0,00	59,04	235,72	235,72
460	1325.01.99.43	REND APLIC - TAXA BOMBEIROS	0,00	0,00	1.849,63	1.130,69	0,00	1.130,69	2.980,32	2.980,32
466	1325.01.99.44	REND.APLIC.CONV.ESTADO MULTA DE TRANSITO	0,00	0,00	212,78	0,00	0,00	0,00	212,78	212,78
470	1325.01.99.45	REND.APLIC.- FEHIDRO-SEMMMA	0,00	0,00	45,46	45,77	0,00	45,77	91,23	91,23
150	1325.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULADA	468.744,23	117.186,03	122.032,77	102.718,17	0,00	102.718,17	224.750,94	-243.993,29
151	1325.02.01.01	RENDIM S/APLIC. - REC. PRÓPRIOS - EMDURB	23.344,23	5.836,05	1.827,03	0,00	0,00	0,00	1.827,03	-21.517,20
152	1325.02.01.02	REND.S/APLIC.-REC.PROPRIOS	400.000,00	99.999,99	88.340,45	102.718,17	0,00	102.718,17	191.058,62	-208.941,38
153	1325.02.01.03	POUPANCA - FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
154	1325.02.01.04	REMUNERAÇÃO DEP. RECUROS NAO VINC - DAE	44.400,00	11.100,00	31.865,29	0,00	0,00	0,00	31.865,29	-12.534,71
155	1329.00.00.00	OUT.REC.VALORES MOBILIÁRIOS DAE	6.240,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.240,00
156	1330.00.00.00	REC.DE CONCESSOES E PERMISSOES	15.000,00	3.750,00	522,48	990,91	0,00	990,91	1.513,39	-13.486,61
157	1330.00.01.00	REC.DE CONC.E PERMISSOES	15.000,00	3.750,00	522,48	990,91	0,00	990,91	1.513,39	-13.486,61
158	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	12.600,00	3.150,00	2.400,22	1.427,96	0,00	1.427,96	3.828,18	-8.771,82
159	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	48.687.415,80	12.171.853,38	6.749.141,44	3.005.716,81	0,00	3.005.716,81	9.754.858,25	-38.932.557,55
160	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.037.190,75	259.297,62	192.025,57	0,00	0,00	0,00	192.025,57	-845.165,18
161	1600.03.06.00	RECEITA TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.037.190,75	259.297,62	192.025,57	0,00	0,00	0,00	192.025,57	-845.165,18
162	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	769.841,75	192.460,41	139.120,57	0,00	0,00	0,00	139.120,57	-630.721,18
163	1600.03.06.02	TARIFA SANITÁRIO - EMDURB	105.993,50	26.498,37	21.100,50	0,00	0,00	0,00	21.100,50	-84.893,00
164	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO - EMDURB	138.182,50	34.545,60	27.202,50	0,00	0,00	0,00	27.202,50	-110.980,00
165	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	23.173,00	5.793,24	4.602,00	0,00	0,00	0,00	4.602,00	-18.571,00
166	1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.330.423,20	332.605,59	89.812,74	3.214,64	0,00	3.214,64	93.027,38	-1.237.395,82
168	1600.13.00.01	TIRAGEM DE CÓPIA - EMDURB	135,40	33,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135,40
169	1600.13.00.02	TAXA DE PROTOCOLO - EMDURB	18,06	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18,06
170	1600.13.00.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - EMDURB	1.174.618,64	293.654,64	69.986,11	0,00	0,00	0,00	69.986,11	-1.104.632,53
171	1600.13.00.04	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	22.573,00	5.643,24	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	-22.433,00
172	1600.13.00.05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIOS - EMDURB	6.757,66	1.689,39	1.212,36	0,00	0,00	0,00	1.212,36	-5.545,30
173	1600.13.00.06	SUBST. VEÍCULO TAXI ESCOLAR - EMDURB	1.200,62	300,15	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	-980,62
174	1600.13.00.07	ALVARÁ MOTOTAXI - EMDURB	7.376,03	1.843,98	124,86	0,00	0,00	0,00	124,86	-7.251,17
175	1600.13.00.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR - EMDURB	8.811,39	2.202,84	292,43	0,00	0,00	0,00	292,43	-8.518,96
176	1600.13.00.09	ALVARÁ TAXI ESCOLAR - EMDURB	11.652,09	2.913,00	7.611,25	0,00	0,00	0,00	7.611,25	-4.040,84

243	1721.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA	330.000,00	82.499,97	62.160,51	19.679,69	0,00	19.679,69	81.840,20	-248.159,80
244	1721.22.20.00	COMP. FINANC. EXTRA. MINERAIS - CFEM	130.000,00	32.499,99	25.203,21	0,00	0,00	0,00	25.203,21	-104.796,79
245	1721.22.70.00	CP. FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP	200.000,00	49.999,98	36.957,30	19.679,69	0,00	19.679,69	56.636,99	-143.363,01
468	1721.33.00.00	TR.REC.SIST.ÚNICO DE SAUDE-SUS-REP.FUNDO AFUNDO	5.812.000,00	1.452.999,90	1.284.486,93	585.175,31	15.516,36	569.658,95	1.854.145,88	-3.957.854,12
246	1721.33.01.00	F.N.S. - PAB FIXO - SS	4.000.000,00	999.999,99	721.484,84	360.742,42	0,00	360.742,42	1.082.227,26	-2.917.772,74
247	1721.33.02.00	F.N.S. - TFECED-EPID. CONT. DOENCAS- SS	1.000.000,00	249.999,99	218.980,79	60.055,53	0,00	60.055,53	279.036,32	-720.963,68
248	1721.33.03.00	F.N.S. - FARMACIA BASICA	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
249	1721.33.04.00	F.N.S. - PROG. AGENT. COMUN. SAUDE	95.000,00	23.749,98	24.180,00	8.060,00	0,00	8.060,00	32.240,00	-62.760,00
250	1721.33.05.00	F.N.S. - VIGILANCIA SANITARIA - SS	95.000,00	23.749,98	20.812,05	0,00	0,00	0,00	20.812,05	-74.187,95
251	1721.33.06.00	F.N.S. - PROGRAMA SAUDE FAMILIA - SS	30.000,00	7.500,00	8.403,00	2.801,00	0,00	2.801,00	11.204,00	-18.796,00
252	1721.33.07.00	F.N.S. - PROGRAMA TUBERCULOSE- SS	10.000,00	2.499,99	14.585,54	0,00	0,00	0,00	14.585,54	4.585,54
253	1721.33.08.00	F.N.S. - USUARIO SUS	6.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
254	1721.33.12.00	F.N.S. - HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	315.000,00	78.750,00	35.516,36	55.516,36	15.516,36	40.000,00	75.516,36	-239.483,64
255	1721.33.12.01	F.N.S. HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	300.000,00	75.000,00	35.516,36	46.974,50	15.516,36	31.458,14	66.974,50	-233.025,50
256	1721.33.12.02	F.N.S. - PROGRAMA LEITE	15.000,00	3.750,00	0,00	8.541,86	0,00	8.541,86	8.541,86	-6.458,14
257	1721.33.13.00	F.N.S. - SAUDE DO TRABALHADOR	240.000,00	60.000,00	42.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	56.000,00	-184.000,00
258	1721.33.14.00	F.N.S. - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	4.999,98	30.524,35	0,00	0,00	0,00	30.524,35	10.524,35
469	1721.33.15.00	F.N.S. - SAMU-SERV.ATEND.MED.URG.-CUSTEIO	0,00	0,00	168.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	252.000,00	252.000,00
259	1721.34.00.00	TR.REC.FD.NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	407.000,00	101.749,95	70.908,24	0,00	0,00	0,00	70.908,24	-336.091,76
260	1721.34.01.00	PROGRAMA ACAO CONTINUADA	160.000,00	39.999,99	27.688,24	0,00	0,00	0,00	27.688,24	-132.311,76
261	1721.34.02.00	API-APOIO PESSOA IDOSA	75.000,00	18.750,00	12.170,00	0,00	0,00	0,00	12.170,00	-62.830,00
262	1721.34.03.00	PROGRAMA ACAO CONTINUADA - PPD	130.000,00	32.499,99	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	-110.500,00
263	1721.34.04.00	PROGRAMA ABRIGO - SS	30.000,00	7.500,00	7.630,00	0,00	0,00	0,00	7.630,00	-22.370,00
264	1721.34.05.00	PETI	10.000,00	2.499,99	3.920,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00	-6.080,00
265	1721.34.06.00	PROGRAMA APOIO A FAMILIA - SS	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
266	1721.34.07.00	PROJETO ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	1721.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE	3.180.000,00	794.999,94	386.434,01	448.164,11	540,00	447.624,11	834.058,12	-2.345.941,88
268	1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.980.000,00	744.999,96	385.894,01	421.006,61	0,00	421.006,61	806.900,62	-2.173.099,38
269	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUC. TRANSPALUNOS	210.000,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210.000,00
270	1721.35.01.02	QUOTA SAL EDUCACAO LIVRE	1.500.000,00	375.000,00	385.894,01	272.869,61	0,00	272.869,61	658.763,62	-841.238,38
271	1721.35.01.03	PROG DE APOIO NAC AO TRANSPORTE ESCOLAR	170.000,00	42.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.000,00
272	1721.35.01.04	FNDE-PNAE-PRE-ESCE E ENS.FUNDAM.	1.100.000,00	274.999,98	0,00	148.137,00	0,00	148.137,00	148.137,00	-951.863,00
273	1721.35.02.00	FNDE-PNAE-CRECHES	200.000,00	49.999,98	540,00	27.157,50	540,00	26.617,50	27.157,50	-172.842,50
274	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	81.662.320,00	29.720.767,96	22.064.616,23	8.982.405,63	33.065,22	8.949.340,41	31.013.966,64	-50.648.363,36
275	1722.01.00.00	PART.NAS RECEITAS DO ESTADO	81.665.000,00	29.718.937,96	22.037.894,26	8.982.405,63	33.065,22	8.949.340,41	30.987.234,67	-50.667.765,33
276	1722.01.01.00	CP.IMP.CIRC.MERC.SERV.-ICMS	59.500.000,00	14.874.999,99	9.884.055,05	5.678.553,50	0,00	5.678.553,50	15.562.608,55	-43.937.391,45
277	1722.01.02.00	CP.IMP.PROPRIET.VEIC.AUTOMOT.	21.375.000,00	14.648.938,00	11.926.517,96	3.255.370,52	33.065,22	3.222.305,30	15.148.823,26	-6.226.176,74
278	1722.01.04.00	IMI SEXPORTACAO	530.000,00	132.499,98	98.300,76	48.481,61	0,00	48.481,61	146.782,37	-383.217,63
279	1722.01.13.00	COTA PARTE DA CIDE	250.000,00	62.499,99	129.020,49	0,00	0,00	0,00	129.020,49	-120.979,51
280	1722.01.30.00	CP.CONTRIB.SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	1722.01.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	7.320,00	1.830,00	26.721,97	0,00	0,00	0,00	26.721,97	19.401,97
283	1722.99.01.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS DAE	7.320,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.320,00
284	1722.99.02.00	CONVENIO SEP/CAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	1722.99.03.00	PMB FEHIDRO SEMMA	0,00	0,00	26.721,97	0,00	0,00	0,00	26.721,97	26.721,97
285	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	7.320,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.320,00
286	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	7.320,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.320,00
287	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS	8.100.000,00	2.025.000,00	1.401.421,76	785.753,29	0,00	785.753,29	2.187.175,05	-5.912.824,95
288	1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	8.100.000,00	2.025.000,00	1.401.421,76	785.753,29	0,00	785.753,29	2.187.175,05	-5.912.824,95
289	1724.01.01.00	TRANSF.REC.FUNDEF	8.100.000,00	2.025.000,00	1.401.421,76	785.753,29	0,00	785.753,29	2.187.175,05	-5.912.824,95
290	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
291	1730.00.01.00	FUNDO MUM. DIR. CRIANCA E ADOLESC-SS	5.000,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
293	1750.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.132.200,00	783.049,86	595.424,57	151.495,87	21.644,83	129.851,04	725.275,61	-2.406.924,39
296	1761.00.01.00	PROG. ATEND. IDOSOS ABRIGO-SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	1762.00.00.00	TRANSF.CONVENIO ESTADO DF. ENTID.	3.132.200,00	783.049,86	595.424,57	151.495,87	21.644,83	129.851,04	725.275,61	-2.406.924,39
298	1762.00.01.00	CONV. ESTAD. MULTA DE TRANSITO	285.000,00	71.250,00	17.692,83	0,00	0,00	0,00	-17.692,83	-285.000,00
299	1762.00.02.00	PESSOA PORT. MEIO ABERTO SS	500.000,00	124.999,98	119.110,00	59.555,00	0,00	59.555,00	178.665,00	-321.335,00
300	1762.00.03.00	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	6.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
301	1762.00.04.00	PROG. ATEND AO MIGRANTE - SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
302	1762.00.05.00	SOS BOMBEIROS	320.000,00	79.999,98	76.560,00	38.280,00	0,00	38.280,00	114.840,00	-205.160,00
303	1762.00.06.00	DIABETICOS SS	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
304	1762.00.07.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	367.200,00	91.800,00	136.332,00	0,00	0,00	0,00	136.332,00	-230.868,00
305	1762.00.08.00	DAESP	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
306	1762.00.09.00	SENAI	5.000,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
307	1762.00.10.00	SISTEMA EST AGRICULTURA	6.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
308	1762.00.11.00	CONDECA CRESCIMENTO FAMILIA	50.000,00	12.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
309	1762.00.14.00	PROG. ATEND. FAMILIA - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P/SUS	1.360.000,00	339.999,99	245.729,74	53.660,87	3.952,00	49.708,87	295.438,61	-1.064.561,39
311	1762.01.01.00	CONVENIO SUS/FAE	1.360.000,00	339.999,99	245.729,74	53.660,87	3.952,00	49.708,87	295.438,61	-1.064.561,39
312	1762.02.00.00	TRANSF.CONV. ESTADOS-EDUCACAO	130.000,00	32.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00
313	1762.02.01.00	SECR. EDUCACAO-TRANSPORTE ALUNO	130.000,00	32.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00
314	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.228.292,63	4.057.072,68	2.280.239,13	909.372,13	35.058,65	874.313,48	3.154.552,61	-13.073.740,02
315	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.574.882,01	1.143.720,39	652.402,37	118.817,19	0,00	118.817,19	771.219,56	-3.803.662,45
316	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	1.273.400,00	318.349,95	156.960,09	80.262,49	0,00	80.262,49	237.222,58	-1.036.177,42
317	1911.38.00.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	320.000,00	79.999,98	39.562,26	24.931,36	0,00	24.931,36	64.493,62	-255.506,38
318	1911.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	320.000,00	79.999,98	39.562,26	24.931,36	0,00	24.931,36	64.493,62	-255.506,38
319	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	30.000,00	7.500,00	4.171,55	1.648,79	0,00	1.648,79	5.820,34	-24.179,66
320	1911.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	30.000,00	7.500,00	4.171,55	1.648,79	0,00	1.648,79	5.820,34	-24.179,66
321	1911.40.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS	455.000,00	113.749,98	59.570,64	26.407,10	0,00	26.407,10	85.977,74	-369.022,26
322	1911.40.01.00	MULTAS JUROS MORA ISS	455.000,00	113.749,98	59.570,64	26.407,10	0,00	26.407,10	85.977,74	-369.022,26
323	1911.99.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT. TRIBUTOS	468.400,00	117.099,99	53.655,64	27.275,24	0,00	27.275,24	80.930,88	-387.469,12
324	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	394.000,00	98.499,99	53.218,10	27.190,66	0,00	27.190,66	80.408,76	-313.591,24

347	1921.00.01.00	INDEN POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO - DAE	37.800,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.800,00
348	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.496,70	2.624,13	0,00	1.598,04	0,00	1.598,04	1.598,04	1.598,04	-8.898,66
349	1921.99.03.00	DEMAIS INDENIZACOES - FUNPREV	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
350	1921.99.04.00	INDENIZACOES RECEBIDAS - EMDURB	9.996,70	2.499,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.996,70
351	1921.99.05.00	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	1.598,04	0,00	1.598,04	1.598,04	1.598,04	1.598,04
352	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	352.600,00	88.149,99	180.491,13	72.767,49	0,00	72.767,49	253.258,62	-99.341,38	253.258,62
353	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	352.600,00	88.149,99	180.491,13	72.767,49	0,00	72.767,49	253.258,62	-99.341,38	253.258,62
354	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	1.000,00	249,99	762,41	930,17	0,00	930,17	1.692,58	692,58	692,58
355	1922.99.02.00	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMB - DAE	126.000,00	31.500,00	28.304,55	15.978,16	0,00	15.978,16	44.282,71	-81.717,29	44.282,71
356	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE	75.600,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.600,00
357	1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00	37.500,00	151.424,17	55.859,16	0,00	55.859,16	207.283,33	57.283,33	207.283,33
358	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.246.400,00	2.311.599,93	1.209.601,48	586.327,90	35.018,89	551.309,01	1.760.910,49	-7.485.489,51	1.760.910,49
359	1931.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.383.600,00	1.595.899,95	1.082.591,48	508.153,55	35.018,89	473.134,66	1.555.726,14	-4.827.873,86	1.555.726,14
360	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	4.400.000,00	1.099.999,98	789.775,08	324.516,15	0,00	324.516,15	1.114.291,23	-3.285.708,77	324.516,15
361	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.650.000,00	662.499,99	549.818,81	181.954,61	0,00	181.954,61	731.773,42	-1.918.226,58	731.773,42
362	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.750.000,00	437.499,99	239.956,27	142.561,54	0,00	142.561,54	382.517,81	-1.367.482,19	382.517,81
363	1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	1.600.000,00	399.999,99	133.666,45	85.970,67	0,00	85.970,67	219.637,12	-1.380.362,88	219.637,12
364	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	399.999,99	133.666,45	83.562,83	0,00	83.562,83	217.229,28	-1.382.770,72	217.229,28
478	1931.13.01.02	ISS SUBST. TRIBUTÁRIA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.407,84	0,00	2.407,84	2.407,84	2.407,84	2.407,84
365	1931.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	383.600,00	95.899,98	159.149,95	97.666,73	35.018,89	62.647,84	221.797,79	-161.802,21	62.647,84
366	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	37.403,58	35.018,89	35.018,89	0,00	37.403,58	37.403,58	37.403,58
367	1931.99.02.00	TAXAS	250.000,00	62.499,99	47.984,85	37.907,93	0,00	37.907,93	85.892,78	-164.107,22	37.907,93
368	1931.99.03.00	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB - DAE	63.600,00	15.900,00	1.088,34	180,03	0,00	180,03	1.268,37	-62.331,63	180,03
369	1931.99.05.00	CALCADO DIVIDA ATIVA	70.000,00	17.499,99	649,76	275,00	0,00	275,00	924,74	-69.075,24	275,00
370	1931.99.06.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	72.023,42	24.284,88	0,00	24.284,88	96.308,30	96.308,30	96.308,30
371	1932.00.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.862.800,00	715.699,98	127.010,00	78.174,35	0,00	78.174,35	205.184,35	-2.657.615,65	78.174,35
372	1932.16.00.00	REC. DIV. AT. DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.225.000,00	556.249,98	126.988,26	64.106,74	0,00	64.106,74	191.095,00	-2.033.905,00	64.106,74
373	1932.16.01.00	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB - FUNPREV	1.500.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00
374	1932.16.02.00	REC. DIV. ATIVA - OUTROS - FUNPREV	10.000,00	2.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
375	1932.16.03.00	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE - FUNPREV	715.000,00	178.749,99	126.988,26	64.106,74	0,00	64.106,74	191.095,00	-523.905,00	64.106,74
376	1932.99.00.00	REC.DIV.AT.NAO TRIB.OUTR.REC.	637.800,00	159.450,00	21,74	14.067,61	0,00	14.067,61	14.067,61	-623.710,65	14.067,61
377	1932.99.01.00	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS- DAE	37.800,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.800,00	0,00
378	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	600.000,00	150.000,00	21,74	14.067,61	0,00	14.067,61	14.089,35	-585.910,65	14.067,61
379	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.006.113,92	501.528,24	237.744,15	129.861,51	39,76	129.821,75	367.565,90	-1.638.548,02	129.821,75
380	1990.18.01.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.006.113,92	501.528,24	237.744,15	129.861,51	39,76	129.821,75	367.565,90	-1.638.548,02	129.821,75
382	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.587.000,00	396.749,94	180.712,09	100.539,11	39,76	100.499,35	281.211,44	-1.305.788,56	100.499,35
383	1990.99.01.01	EVENTUAIS	95.000,00	23.749,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00	0,00
384	1990.99.01.02	AT.MONET.DIV.ATIVA-IPTU	300.000,00	75.000,00	35.735,76	16.267,71	0,00	16.267,71	52.003,47	-247.996,53	16.267,71
385	1990.99.01.03	AT.MONET.DIV.ATIVA-ISS	370.000,00	92.499,99	44.416,56	17.712,35	0,00	17.712,35	62.128,91	-307.871,09	17.712,35
386	1990.99.01.04	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS	42.000,00	10.500,00	4.670,51	2.226,71	0,00	2.226,71	6.897,22	-35.102,78	2.226,71
387	1990.99.01.05	EXPEDIENTE	500.000,00	124.999,98	60.819,84	43.367,41	39,76	43.327,65	104.147,49	-395.852,51	43.327,65
388	1990.99.01.06	HONORARIOS	280.000,00	69.999,99	28.360,68	19.297,15	0,00	19.297,15	47.657,83	-232.342,17	19.297,15
389	1990.99.01.07	EVENTUAIS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	1990.99.01.08	AT.MONET.DIV.ATIVA-ITBI	0,00	0,00	6.708,74	819,07	0,00	819,07	7.527,81	7.527,81	7.527,81
477	1990.99.01.09	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	848,71	0,00	848,71	848,71	848,71	848,71
391	1990.99.02.01	CONCURSOS PUBLICOS-FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
392	1990.99.02.02	EDITAIS - FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
393	1990.99.02.03	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO - FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
394	1990.99.02.04	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-FUNPREV	250,00	62,49	44,84	27,29	0,00	27,29	72,13	-177,87	27,29
395	1990.99.02.05	REC EVENTUAIS- FUNPREV	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00
292	1990.99.02.06	TRANSF INST PRIVADAS - FUNPREV	5.000,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
294	1990.99.02.07	TRANSF. DE PESSOAS - FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
396	1990.99.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	7.500,00	3.803,16	0,00	0,00	0,00	3.803,16	-26.196,84	3.803,16
397	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	6.249,99	3.699,50	1.928,22	0,00	1.928,22	5.627,72	-19.372,28	1.928,22
398	1990.99.13.00	FUNCO MUNIC. ZOOLOGICO	200.000,00	49.999,98	29.876,00	17.438,00	0,00	17.438,00	47.314,00	-152.686,00	17.438,00
399	1990.99.14.00	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	20.000,00	4.999,98	543,00	120,00	0,00	120,00	663,00	-19.337,00	120,00
400	1990.99.15.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	120.000,00	30.000,00	18.701,86	9.808,89	0,00	9.808,89	28.510,75	-91.489,25	9.808,89
401	1990.99.18.00	OUTRAS RECEITAS	14.363,92	3.590,94	363,70	0,00	0,00	0,00	363,70	-14.000,22	363,70
402	1990.99.18.01	OUTRAS RECEITAS PIS - EMDURB	1.115,86	278,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.115,86	0,00
403	1990.99.18.02	OUTRAS RECEITAS - DAE	12.600,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.600,00	0,00
404	1990.99.18.03	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS - EMDURB	648,06	162,00	363,70	0,00	0,00	0,00	363,70	-284,36	363,70
405	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.183.000,00	295.749,93	143.633,53	65.480,93	0,00	65.480,93	208.114,46	-973.885,54	65.480,93
406	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.000,00	0,00
407	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	108.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.000,00	0,00
408	2119.00.00.00	OUT.OPERACOES CRÉDITO INTERNAS - DAE	108.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.000,00	0,00
409	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	199.000,00	49.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-199.000,00	0,00
410	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.500,00	15.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.500,00	0,00
411	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	61.500,00	15.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.500,00	0,00
412	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - DAE	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00
413	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	0,00
414	2219.03.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	137.500,00	34.374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-137.500,00	0,00
416	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	137.500,00	34.374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-137.500,00	0,00
417	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	126.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-126.000,00	0,00
418	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	0,00
419	2229.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	2.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
420	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	744.000,00	185.999,94	106.974,50	43.634,50	0,00	43.634,50	150.609,00	-593.391,00	43.634,50
421	2420.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	744.000,00	185.999,94	106.974,50	6.974,50	0,00	6.974,50	113.949,00	-630.051,00	6.974,50
422	2										

441	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-12.072.000,00	-3.018.000,00	-2.111.695,15	0,00	1.135.842,94	-1.135.842,94	-3.247.538,09	8.824.461,91
442	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF.CORRENTES	-12.072.000,00	-3.018.000,00	-2.111.695,15	0,00	1.135.842,94	-1.135.842,94	-3.247.538,09	8.824.461,91
443	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-12.072.000,00	-3.018.000,00	-2.111.695,15	0,00	1.135.842,94	-1.135.842,94	-3.247.538,09	8.824.461,91
444	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-3.067.500,00	-766.875,00	-614.341,67	0,00	276.787,71	-276.787,71	-891.129,38	2.176.370,62
445	9721.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TRANS.UNIAO	-2.850.000,00	-712.500,00	-580.576,27	0,00	259.905,01	-259.905,01	-840.481,28	2.009.518,72
446	9721.01.02.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-FPM	-2.850.000,00	-712.500,00	-580.576,27	0,00	259.905,01	-259.905,01	-840.481,28	2.009.518,72
447	9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO	-217.500,00	-54.375,00	-33.765,40	0,00	16.882,70	-16.882,70	-50.648,10	166.851,90
448	9721.09.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-LC 87/96	-217.500,00	-54.375,00	-33.765,40	0,00	16.882,70	-16.882,70	-50.648,10	166.851,90
449	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	-9.004.500,00	-2.251.125,00	-1.497.353,48	0,00	859.055,23	-859.055,23	-2.356.408,71	6.648.091,29
450	9722.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF.TR.ESTADOS	-9.004.500,00	-2.251.125,00	-1.497.353,48	0,00	859.055,23	-859.055,23	-2.356.408,71	6.648.091,29
451	9722.01.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-ICMS.	-8.925.000,00	-2.231.250,00	-1.482.608,27	0,00	851.783,00	-851.783,00	-2.334.391,27	6.590.608,73
452	9722.01.04.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-IFI EXPORT.	-79.500,00	-19.875,00	-14.745,21	0,00	7.272,23	-7.272,23	-22.017,44	57.482,56
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	250.776.518,58	78.954.155,04	56.991.871,89	22.635.814,18	1.266.561,25	21.369.252,93	78.361.124,82	-172.415.393,76
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			7.823.554,32	6.861.757,05	3.726.063,08	3.135.693,97	10.959.248,29	
5200	5200.00.00.00	CAUÇÕES			4.528,39	0,00	0,00	0,00	4.528,39	
5211	5211.00.00.00	CAUÇÕES			4.528,39	0,00	0,00	0,00	4.528,39	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			3.297.452,56	1.576.712,68	0,00	1.576.712,68	4.874.165,24	
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL			39.060,42	17.400,73	0,00	17.400,73	56.461,15	
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES			4.039,27	2.007,06	0,00	2.007,06	6.046,33	
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS			22.341,73	11.289,05	0,00	11.289,05	33.630,78	
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR			40.282,90	20.404,14	0,00	20.404,14	60.687,04	
5316	5316.00.00.00	CAPEMI			27.023,95	12.095,24	0,00	12.095,24	39.119,19	
5317	5317.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (AGENTE DE VETORES)			122,97	746,56	0,00	746,56	869,53	
5318	5318.00.00.00	DESCONTO CONTR. SINDICAL			0,00	337,18	0,00	337,18	337,18	
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE			240.556,30	118.784,11	0,00	118.784,11	359.340,41	
5320	5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO			10.828,32	3.870,00	0,00	3.870,00	14.698,32	
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE			2.710,12	2.180,81	0,00	2.180,81	4.890,93	
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX			4.581,10	1.990,71	0,00	1.990,71	6.571,81	
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL			4.723,81	1.907,18	0,00	1.907,18	6.630,99	
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO			1.014,58	4.874,24	0,00	4.874,24	5.888,82	
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA			3.271,67	1.751,65	0,00	1.751,65	5.023,32	
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA			1.664,38	1.477,67	0,00	1.477,67	3.142,05	
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.			408.334,83	193.638,91	0,00	193.638,91	601.973,74	
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO			3.513,68	1.792,26	0,00	1.792,26	5.305,94	
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA			4.862,66	1.952,51	0,00	1.952,51	6.815,17	
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA			968,25	892,63	0,00	892,63	1.860,88	
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ			1.857,43	2.554,69	0,00	2.554,69	4.412,12	
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA			56.344,01	23.943,89	0,00	23.943,89	80.287,90	
5335	5335.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA (AGENTE DE VETORES)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO			69.094,81	30.565,45	0,00	30.565,45	99.660,26	
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5338	5338.00.00.00	FARMACIA SAO MIGUEL			1.154,38	431,84	0,00	431,84	1.586,22	
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA			5.741,60	2.937,23	0,00	2.937,23	8.678,83	
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS			4.665,94	2.347,69	0,00	2.347,69	7.013,63	
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL			103.517,71	51.972,06	0,00	51.972,06	155.489,77	
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO			130,60	157,28	0,00	157,28	287,88	
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0			830.780,90	411.646,66	0,00	411.646,66	1.242.427,56	
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA			17.380,54	19.332,52	0,00	19.332,52	36.713,06	
5347	5347.00.00.00	JALÓVI LIVRARIA			13.579,51	21.799,17	0,00	21.799,17	35.378,68	
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA			5.363,96	7.297,95	0,00	7.297,95	12.661,91	
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL			11.673,31	5.790,32	0,00	5.790,32	17.463,63	
5353	5353.00.00.00	SINSERM			37.602,85	18.543,23	0,00	18.543,23	56.146,08	
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.			5.101,49	1.697,37	0,00	1.697,37	6.798,86	
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO B.M.C.			15.839,86	5.290,26	0,00	5.290,26	21.130,12	
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA			12.697,86	6.390,93	0,00	6.390,93	19.088,79	
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC			36.524,20	14.936,17	0,00	14.936,17	51.460,37	
5359	5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA			9.203,33	7.090,50	0,00	7.090,50	16.293,83	
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO			195.114,54	117.771,45	0,00	117.771,45	312.885,99	
5361	5361.00.00.00	FARMACIA ARAUJO LEITE			0,00	87,49	0,00	87,49	87,49	
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULSITA S/A			0,00	271,77	0,00	271,77	271,77	
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL			34.174,79	17.087,37	0,00	17.087,37	51.262,16	
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO			0,00	1.087,46	0,00	1.087,46	1.087,46	
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL			0,00	19.321,41	0,00	19.321,41	19.321,41	
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA			812,81	1.478,68	0,00	1.478,68	2.291,49	
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYASHI)			576,47	819,06	0,00	819,06	1.395,53	
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS			14.209,44	6.489,68	0,00	6.489,68	20.699,12	
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.			3.827,29	2.557,02	0,00	2.557,02	6.384,31	
5379	5379.00.00.00	TEC.SEG FUNPREV			1.892,03	1.139,88	0,00	1.139,88	3.031,91	
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS			2.376,00	1.207,00	0,00	1.207,00	3.583,00	
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMALTDA			3.086,55	2.175,63	0,00	2.175,63	5.262,18	
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH			859,81	995,71	0,00	995,71	1.855,52	
5386	5386.00.00.00	SEPREM - PARC DESPESAS MEDICA			204,05	31,76	0,00	31,76	235,81	
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA			3.424,43	848,91	0,00	848,91	4.273,34	
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CAMARA			115.280,36	55.227,60	0,00	55.227,60	170.507,96	
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA			20.736,28	11.084,98	0,00	11.084,98	31.821,26	
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE			590.611,85	297.410,28	0,00	297.410,28	888.022,13	
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV			10.426,60	5.501,69	0,00	5.501,69	15.928,29	
5395	5395.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA (AGENTE VETORES)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5396	5396.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMDURB			241.684,03	0,00	0,00	0,00	241.684,03	
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			41.366,47	43.396,00	0,00	43.396,00	84.762,47	
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA			7.070,29	7.984,48	0,00	7.984,48	15.054,77	
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - FUNPREV			529,66	264,83	0,00	264,83	794,49	
5424	5424.00.00.00	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA			0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA			33.766,52	27.346,69	0,00	27.346,69	61.113,21	
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			4.275.986,00	1.408.729,65	0,00	1.408.729,65	5.684.715,65	
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - CAMARA			1.160.572,94	514.163,45	0,00	514.163,45	1.674.736,39	
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - FUNPREV			1.126.745,96	894.566,20	0,00	894.566,20	2.021.312,18	
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB			1.988.667,08	0,00	0,00	0,00	1.988.667,08	
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR			145.305,62	3.778.537,68	3.726.063,08	52.474,60	197.780,22	
5711	5711.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR-BARRAS			0,00	3.726.063,08	3.726.063,08	0,00	0,00	
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - I			145.305,62	52.474,60	0,00	52.474,60	197.780,22	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS			58.915,28	54.381,04	0,00	54.381,04	113.296,32	
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA			219,36	109,68	0,00	109,68	329,04	
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO CAMARA FPM			33.477,46	37.095,48	0,00	37.095,48	70.572,94	
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA			19.591,64	11.768,08	0,00	11.768,08	31.359,72	
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA			5.070,67	4.873,23	0,00	4.873,23	9.943,90	

5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	556,15	534,57	0,00	534,57	1.090,72
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			7.823.554,32	6.861.757,05	3.726.063,08	3.135.693,97	10.959.248,29
*** TOTAL RECEITA			250.776.518,58	82.696.255,06	64.815.426,21	29.497.571,23	4.992.624,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
TESOURARIA						0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.904.162,48	
BANCOS CONTA VINCULADA						7.317.503,16	
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						42.202.792,93	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						52.424.458,57	
*** TOTAL GERAL						141.744.831,68	
Rosângela Sugako Tanaka		Aparecido Pedro Silva	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Edmundo Albuquerque dos Santos Neto	
CRC ISP 173807/O-0		Diretor Div. Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentaria	Secretário de Economia Finanças	

Obs.: Os dados da Emdurb não foram consolidados.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)											
MUNICÍPIO		BAURU		PERÍODO:		1º TRIMESTRE		EXERCÍCIO: 2005			
								valores em R\$			
RECEITAS ARRECADADAS		Trimestre		Acumulado		DESPESAS DO ENSINO		Trimestre		Acumulado	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		12.470.123,95		12.470.123,95		12.267 - Educação Infantil		4.064.457,81		4.064.457,81	
Imposto al Transmissão de Bens Imóveis		1.187.979,04		1.187.979,04		12.267 - Educação Especial		0,00		0,00	
Imposto al Serviços de Qualquer Natureza		4.933.736,02		4.933.736,02		(-) Total das Despesas de Educação Infantil / Especial		4.064.457,81		4.064.457,81	
Imposto de Renda Retido na Fonte		1.847.940,32		1.847.940,32		(-) Atualiza / Servidores / Contribuições		0,00		0,00	
Dívida Ativa de Impostos		1.371.300,90		1.371.300,90		(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Atualizações de Dívida Ativa de Impostos		121.668,19		121.668,19		(-) Realimentação de Aplicações Financeiras		2.190,27		2.190,27	
Multas e Juros provenientes de impostos		136.290,73		136.290,73		(-) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTE / ESPECIAL		4.064.267,79		4.064.267,79	
Parcela de Participação dos Municípios		7.687.218,42		7.687.218,42		12.268 - Ensino Fundamental					
Imposto Territorial Parcel		8.200,42		8.200,42		Despesa al Recurso não Vinculado		1.536.260,71		1.536.260,71	
Descontos de Impostos (LC-87/96)		337.624,00		337.624,00		Despesa al Recurso de FUNDEF		1.799.861,84		1.799.861,04	
Demais Transferências da União		0,00		0,00		12.268 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)		204,69		204,69	
Imposto al Circ. de Mercadorias e Serviços		15.562.688,55		15.562.688,55		(-) Subtotal da Despesa de Ensino Fundamental		3.396.428,49		3.396.428,49	
Imposto al Propriedade de Veículo Automotor		15.148.323,48		15.148.323,48		(-) Valor Fixado no Fundef		1.068.303,84		1.068.303,04	
Imposto al Produto Industrial al Reparação		146.793,77		146.793,77		(-) Parcela Empenhada de Conto Liquidado - FUNDEF		0,00		0,00	
ICMS al Trans. Anticipo al Destino Al Anular		0,00		0,00		(-) Total das Despesas de Ensino Fundamental		4.416.787,49		4.416.787,49	
Demais Transferências		0,00		0,00		(-) Atualiza / Servidores / Contribuições		258.300,41		258.300,42	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		58.894.267,26		58.894.267,26		(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Realimentação de Aplicações Financeiras		18.313,19		18.313,19		(-) Realimentação de Aplicações Financeiras		18.127,81		18.127,02	
Contribuições e Outras		664.428,27		664.428,27		(-) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL		4.198.487,69		4.198.487,69	
Recursos recebidos do Fundef		2.187.173,00		2.187.173,00		TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO		8.212.724,89		8.212.724,89	
Realimentação de Aplicações Financeiras do Fundef		86.322,58		86.322,58		APLICAÇÃO NO ENSINO		14,14%		16,14%	
Recursos de Operações de Crédito		0,00		0,00		Aplicação no Ensino Fundamental		7,15%		7,15%	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		2.956.268,09		2.956.268,09		Aplicação na Educação Infantil / Especial		6,90%		6,90%	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		61.850.535,35		61.850.535,35		Aplicação nas Realimentação de Magistério - FUNDEF		42,83%		42,83%	
						REPARAÇÃO A CONTA DO ENSINO - ART. 69, III, LEI 9.394/96		6.882.119,21		6.882.119,21	
Jair Osvaldo Toga Martins Angerami		Ana Maria Lombardi Daibem		Rosângela Sugako Tanaka		Rosângela Sugako Tanaka		Edmundo Albuquerque dos Santos Neto			
Prefeito Municipal		Secretária al Educação		Controladora CRC ISP 173807/O-0		Controladora CRC ISP 173807/O-0		Secretário de Economia Finanças			

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4129/04 – PROCESSO Nº 50054/04 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Albano Bauru Comércio de GLP Ltda - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do Contrato Original, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses. – **ASSINATURA:** - 18/04/2005.

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida a autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- *As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- *Espécies adequadas para arborização urbana:
 - Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
 - Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- *Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
11213/05	João Lopes Farias	01 Canelinha à esquerda 01 Sibipiruna à direita	01 Oiti 01 Resedá
11481/05	Ademir Pedro Modesto	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti
11823/05	Adolfo Segura de Castro	01 Pau-Brasil à esquerda	01 Oiti
12967/05	Nivaldo de O. Ponce	01 Ficus à esquerda	01 Quaresmeira
13343/05	Paulo César Terra de Oliveira	01 Sibipiruna à esquerda	01 Falsa Murta

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 27/04/05 à 28/04/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3248	Ana Avila Escudeiro
3249	Ivan Silvio Franco Bauru – ME
3250	Restaurante Esquina do Herbie LTDA – ME
3251	Locamachine LTDA – EPP
3252	Graduados Representações LTDA
3253	Graminha Comercio de Combustíveis LTDA

Licença Instalação	Interessados
881	Getulius Lanchonete LTDA - ME

Cadastro	Interessados
2696	O. D. P. Oxigênio Comercial LTDA

Encerrou suas atividades, a empresa abaixo discriminada:

Cadastro	Interessados
269	Eliana Aparecida Borges – Panificadora - ME

Recurso de Auto de Infração

Processo Indeferido 30502/04

Auto de Infração	Interessados
2870	Rosângela Maria Rossi

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MILTON PANICI**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Batista Antonio de Angelis, 1-35 – Vila Regina** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 2823**, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. **NEIDE ZEZI**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Chimbo Atussi, 2-154 – Geisel** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 2992**, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto

Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

11138/05 Gisele Maria Mancano Martin; 12350/05 Jose Aparecido Piagente; 11091/05 Juciara Leizico; 12749/05 Nildo Zangrandi; 10133/05 Carlos Alberto de Almeida; 11640/05 Sebastião Osní Anastácio; 11132/05 Rinaldo Correr; 11824/05 David Alves Romaris 35094/02 Robson Jose Giuliani ,11931/05 Rogério Tadeu Serrano , 10732/05 Paulo Roberto Pinheiro, 11476/05 Sebastião Mineiro da Silva ,11440/05 Emerson Celestino. 10292/05 Marco Eduardo Rissato e Outro , 12019/05 Luiz Ricardo Perazolo .11515/05 Luiz Carlos Cardoso de Sa , 11805/05 Margaret Mary Ribeiro de Barros, 13199/05 Dario Guimaraes de Souza, 12270/05 Alexandre Aparecido Carneiro, 12636/05 Margareth Ivo Andrade Fraga Costa .13715/05 Paulo Rodrigues Soares , 13228/05 Isaias Irineu de Paiva, 13320/05 Rubens Soares Fortunato; 13683/05 Jose Eduardo Tobias; 13236/05 Marcos Cesar Sangaletti; 13220/05 Alfredo Xavier; 12945/05 Fernando Rodrigues do Prado; 12821/05 Antônio Carlos Rossoti; 13331/05 Luzia Aparecida Dionisio; 13705/05 Valdemar Alaminio Pereira de Oliveira; 11525/05 Julia Maria Belini Gobbo; 05913/05 Rosemare Lemos de Arruda; 13514/05 Márcia Aparecida Maia Valeiro; 12969/05 Ilda Giacomini; 10246/05 Deodato Amantini Júnior; 12637/05 Cláudio Olavo dos Santos; 12044/05 Manoel Corrêa dos Santos; 10733/05 Moisés Pereira de Macedo; 11137/05 Gisele Maria Mancano Martin; 11474/05 Almir Tayar; 13439/05 Fábio Iachel da Silva;

13562/05 Antônio Aparecido Faccin; 12739/05 Rosa Maria da Silva; 12740/05 Nazaré Correia de Lima; 13536/05 Rafael Seiji Shimamura; 06618/05 Evandro Elso Salgado; 13338/05 Julines Luzia Possato; 13070/05 Jose Maciel; 12790/05 Rede de Farmácias Farmaceutro; 09787/05 Astúrio Insabralde Júnior; 11934/05 Carlos Alberto da Silva; 13704/05 Peter Shiguemi Sakai; 13709/05 Martim Outieiro Pinto; 12262/05 Maria Jose Pereira; 13520/05 Luiz Roberto Maldonado. 11815/05 Rogério Lopes da Silva 11224/05 Carlos Eduardo Manfrinbato. 14219/05 Ubelino Mariano Facin . 12102/05 Cezar Augusto Reis Alves. 10844/05 Nilson Bueno de Oliveira , 10856/05 Rafael Augusto Pereira de Lima , 14249/05 Valdir Barbosa dos Santos .14125/05 Jaira Maria Rocco Kirchner , 14957/05 Ricardo Menechetti Cardoso , 14956/05 Jose Mota Correia , 14955/05 Samuel Borelli dos Santos , 13163/05 Katsuo Makuda , 14392/05 Adriano Mariano Pinto ,14218/05 Rogério Lopes da Silva , 14417/05 Regiane Clabizo Fernandes, 14047/05 Francisco Cláudio Guedes, 14137/05 Milton Polycarpo Nunes , 12269/05 Zoheth Conceição Betti , 5909/05 Rodrigo Altran 14093/05 Alexandre Peres da Silva , 13957/05 Edvaldo de Jesus Silva, 14116/05 Valdinez Ribeiro de Sena , 10993/05 Transportadora Americana Ltda , 14198/05 Alessandro Prudente , 12613/05 Antônio Antunes de Souza , 14142/05 Marcelo da Silva Teixeira ,10753/05 Guilherme Ibanes Pinto 13662/05 Bruno Alves de Oliveira e Outra , 10469/05 Elias de Mello , 9832/05 Gildomar Maranhão Filho e Outra.

HABITE-SE

12000/05 Oswaldo Bonassi; 12748/05 Luiz Carlos Regina Cardoso; 11421/05 Reinaldo Prudente; 11341/05 Construtor Eng. E Comercio Ltda; 12575/05 Antônio Costa Gonçalves; 39310/04 Fernando Rodrigues do Prado; 12077/05 Wilson Vieira de Melo; 16193/03 Luiz Márcio Mantovani; 12154/05 Dolirio da Silva Filho 12405/05 Marcelino Pimentel, 8617/05 Antônio Lopes Cortez, 13523/04 Maria de Carvalho, 12389/05 Ivo Leite de Sousa , 12485/05 Maria Jose de Oliveira Saes, 13100/05 Sumara Cristina Ellio Giacomelli , 12390/05 Edson Cirineu Carvalho. 13329/05 Eliane da Silva Prudente; 30804/04 Lourival de Castro Garcia; 41757/04 Jefferson Matos Rosseto; 12596/05 Laura Satiko Sato Asada; 13173/05 Cláudio Vítor B. Pimentel; 13174/05 Maria Dirce Soares de Campos; 13175/05 Arlindo Massaharu Kanno; 12596/05 Laura Satiko Sato Asada, 14296/05 Lio Antônio Lopes Pavan Jr e Outro . 13173/05 Cláudio Vítor Bertozzo Pimentel , 14381/05 Eder Lauro Monteiro Jr. 14195/05 Aduato Geraldo Rocha ,13868/05 Ivanil Aparecido Pinheiro ,14230/03 Magda Nassif . 13329/05 Eliane da Silva Prudente .13932/05 Aparecido Zuza Masson ,41757/04 Jeferson Matos Rosseto, 12832/05 Mariflex Com. Serviços e Prom Artísticas Ltda , 13174/05 Maria Dirce Soares de Campos Kanno ,13175/05 Arlindo Massaharu Kanno , 9668/05 Rui de Souza Vieira, 11077/05 Laurindo Morais de Oliveira, 13779/05 Assua Construções Engenharia e Comercio Ltda , 13931/05 Alex Tadeu Ramos ,13807/05 Roberto Batista dos Santos Reis ,14485/05 Cláudio Jose C Fonseca , 14590/05 Jose Ailton de Souza. 30804/04 Lourival de Castro Garcia .

ALVARÁ

11528/05 Igreja Pentecostal Deus e Amor- 14995/05 Fabio Alex da Silva- 5090/05 J.R. Bauru Comercio de Plantas e Acessorios Ltda - 11647/05 Dennis Mariani Domingues - 398/05 Aredo Snatana - 14545 Edson Birello Salgado- 14648/05 Mario Roberto Pioto - 33332/03 Aparecida Silvana de Almeida Magalhaes Me-6301/05 Ebe Parolim Cantro Me- 12603/05 Issuzu Kojima Fukuda 4072/05 Romeu Campo Donzel - 1406/05 Nelson Gimenes Pereira Me - 14346/05 Edneia de Souza Bonia- 1596/05 Irani Bezerra de Oliveira Silva Me - 39805/04 Cap. Bureau Captação e Informações Ltda Me- 39804/04 Marinalva Gabriel Cabello Me - 22577/04 Sousa & Pizzo Comercial Ltda- 9543/05 Congregação Cristã no Brasil- 29378/03 S.O.S Organização Contabil - 257/05 Mario Cesar Veschi- 5726/05 Rodrigo Donizete Trovelli Me -7381/05 Tecma Prestação de Serv. Conser. Dig. Processa. Dados Ltda. 7407/05 Dioneia Aparecida de Oliveira Andreoli - 12146/05 Paulo Cezar Sodre- 8644/05 Transportadora Itapemerim S/A -41299/04 Rhemax Comercio de Suplementos P/ Escritorio Ltda-10374/05 Igreja Pentecostal Deus E Amor- 2165/05 Regina Genesini Tayar Me - 13302/05 Julmagi Transportes Ltda Me- 29679/04 Rodcel Comercio e Instalação de Aparelhos de Som Ltda.- 39670/04 Renato Auto Capas Bauru Ltda Me - 38858/04 Prontofarma Bauru Produtos Farmaceuticos Ltda EPP - 10810/05 Emplast Industria E Comercio de Plastico Ltda 40409/04 Vicente Jose Petean & Irmão Ltda - 4925/05 Boszczowski & Maluf Confeccões Ltda Me - 6011/05 Zu Zum Lanches de Bauru Ltda - 6012/05 21-61 Restaurante de Bauru Ltda -9232/05 Igreja Pentecostal Nova Vida Ministerio Vista Alegre - 30209/04 HSBC Bank Brasil S/A Banco Multiplo - 13238/05 Alberto Sandri da Costa - 8346/05 Fisiocor Fisioterapia Cardiorrespiratoria Ltda -9270/05 Lenharo & Rinaldo Ltda Me - 33772/04 João Batista de Souza Bauru Me - 40707/04 Jose Carlos Arão & Cia Ltda Me -11355/05 Droga Rio de Bauru Ltda - 13289/05 Carpi Transportes Bauru Ltda Me -13719/05 Humberto Henrique de Oliveira- 5978/05 C.R. Limão Moveis para Escritorio Me13373/05 Doliveira e Barbaresco Danceteria e Choperia Ltda1276/05 Juliano Caçador Bauru Me -1716/05 Jose Tvares S. Martins - 9769/05 Missão Ecos do Calvario.

DIVISÃO DE CADASTRO**CERTIDÕES**

.954/05 - Luiz Henrique Batista; 13.085/05 - Roberto Zanoni Carrasco; 13.525/05 - Cristina Aparecida Fialho da Costa; 13.739/05 - Nivaldo Aparecido da Cruz; 13.328/05 - Dagmar Braga Camarero; 13.327/05 - Dagmar Braga Camarero; 13.539/05 - Marcelo Marques Pinto; 13.314/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 13.312/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 13.441/05 - Fabio Iachel da Silva; 13.454/05 - Gonzalo M. Herrera Mejia; 13.498/05 - Tânia Maria de Sousa; 13.497/05- Caixa Econômica Federal; 13.943/05 - Nereide Tobias da Silva; 11.139/05 - Gisele Maria Mançano Martin; 13.791/05 - Mario Jorge P. Abade; 13.310/05 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 13.710/05 - Henrique Antero Pio Marchesi; 14.247/05 - Luiz Carlos Regina Cardoso; 13.360/05 - Anna Hotel Ltda.; 12.612/05 - Antônio Antunes de Souza; 10.564/05 - José Pereira de Souza Júnior; 12.965/05 - Maria Lúcia Sampaio de Almeida; 13.296/05 - Formulajax Representação Comercial Ltda.; 13.297/05- Ajax Treplan Construtora Ltda.; 14.372/05 - Alcides Leonecio Fernandes; 13.708/05- Ilda Giacomini; 13.352/05 - Nildo Zangrandi ; 13.521/05 - Luiz Roberto Maldonado; 14.288/05 - Lar dos Desamparados; 14.317/05 - Luiz Carlos Doro; 14.244/05 - Helia Faria de Moraes Ribeiro; 180/05 - Benedito Dezil Messias da Silva; 14.095/05 - Helena de Oliveira; 14.424/05 - David Alves Romaris; 14.256/05 - Edilberto Antônio Santos; 13.308/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 13.942/05 - Bauru Truck Ltda.; 5.870/05 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 13.521/05 - Neide Gomes da Cunha Esteves; 13.345/05 - Antônio Unziquiel; 13.537/05 - Rafael Seiji Shimamura; 14.488/05 - DAE; 14.294/05 - Lino Antônio Lopez Pavan Jr e outro; 14.297/05 - Lino Antônio Lopez Pavan Jr e outro.

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Esperanza Faifer
Secretária

ALVARÁS LIBERADOS PERÍODO 19.04.05 A 20.04.05

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
4083	11254/05	ALEXANDRE FERNANDES G DE LIMA - ME
3780	7637/05	JOSÉ ANDRÉ C. PEROTA
3615	3733/05	DROGALUZ BAURULTDA - ME
4200	12132/05	VUGHT & BANNWART LTDA - ME
3925	9932/05	VALÉRIO JOSÉ REYER & CIALTDAEPP
3995	10707/05	IONE DE ALMEIDA JACINTHO
3697	5980/05	FINI & VARGAS LTDA - ME
4292	38320/03	CASTILIONE & VIEIRA LTDA
4101	11655/05	MARCELO BOTTURA DOMENEGHETTI - ME
3684	5557/05	MARIA ISABEL DELL'AGNOLLO
4000	10417/05	NUTRIBAUURU AGROPECUÁRIALTDA
3783	7742/05	FABIANA DOS SANTOS SOUZA
3845	8824/05	ORTOPEDIA SANTOS LTDA - ME
3413	4121/05	PRAXIS HUMAN PRES. DA VIDALTDA
4106	11148/05	LUCIANO FAZZONI BOKOTTO - ME
4171	11978/05	ELZA YOKO WATANABE - EPP
4124	11964/05	DROGANOVA BAURU LTDA
2570	25669/04	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA
4199	12133/05	IRMÃOS CONEGLIAN COM. DE ART. P/ PRESENTES LTDA
4001	10416/05	A. A. R. DA SILVA EPP
4178	11971/05	TERUO WATANABE EPP
4012	10406/05	FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES - ME

PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

Nº Processo	Interessado
5276/05	MARIA DE FÁTIMA R. DE OLIVEIRA BAURU - ME
42292/04	VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
7343/05	FLEURY MENDES LEIZ
7344/05	RITA SOARES DOS SANTOS GAVIOLLI
7314/05	MANOEL COSTA SILVA
5261/05	ELSON MENDES DA SILVA
6572/05	NÉZIO CARRARAE FILHO LTDA

6551/05	RESTAURANTE E LANCHON. SABOR DA CASA LTDA – ME
6546/05	RESTAURANTE E LANCHON. SABOR DA CASA LTDA - ME
5295/05	RUTE MORENO DE CASTRO RESTAURANTE – ME
5281/05	DALENI COM. E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
6536/05	CARLOS ALBERTO PEDROSA E IRMÃOS LTDA – ME
6535/05	CARLOS ALBERTO PEDROSA E IRMÃOS LTDA – ME
6538/05	KINOSHITA E TAKAKI LTDA ME
5268/05	S & S MERCEARIA LTDA
6544/05	WENDEL DIEGO DE CARVALHO LANZETI ME
7313/05	ALAÍDE CORREA FAUSTIANO - ME
24989/04	DANILDO DOS SANTOS
22560/03	BAURU METAIS
2055/05	MARINHO E MARINHO PISCINAS
19499/04	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS – ME
25213/04	HERALDO MONTEIRO TRALLI
24995/04	CLEUSA BENEDITA JUSTINO
21721/04	JOSÉ RONALDO VIDATO
19513/04	ROSANA TOMAZINI SABINO
26866/04	PIRATININGA COM. DE PEÇAS NOVAS E RECUP. LTDA – ME
7342/05	MARLENE MARCHI DE SOUZA
3396/05	LUIZ ABEL FLORIANO – ME
42260/04	DORACI SILVA
13652/05	CASTILHONE & VIEIRA LTDA
30658/04	ÓTICA E RELOJOARIA EXATA
42262/04	KLEBER APARECIDO DA SILVA SILVEIRA
24986/04	CLEBER EDSON MARINHO
2291/04	JOÃO BENEDITO DIANES

AUTO DE INFRAÇÃO APLICADOS NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05.

Nº Processo	Interessado	N.º	Série
13865/05	FRANKLIN MAMORU KASAMA	5441	A-2
12721/05	J. F. CAFÉ LTDA	7322	A-2
12724/05	RODRIGUES BARBI COM. DE COMBUST. LTDA	0817	C-1
12727/05	SENDI-SERV.ENG.E DESENVOLV. INDUSTRIAL LTDA	7320	A-2
12730/05	G.R.A. BAURU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	10678	A-2
12726/05	SENDI-SERV.ENG.E DESENVOLV. INDUSTRIAL LTDA	10683	A-2
12720/05	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI EPP	0816	C-1
12713/05	FÁTIMA APARECIDA GARCIA BAURU – ME	10679	A-2

RECURSOS DEFERIDOS APLICADOS NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

PROCESSO	DIAS	INTERESSADO
11904/05	30	SANDRA MARA DE ASSIS MARTINS
11855/05	60	JOSÉ FERNANDES DIOGO

TERMO DE INUTILIZAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

Nº Processo	Interessado	N.º	Série
12713/05	FÁTIMA APARECIDA GARCIA BAURU - ME	1211	A-1

TERMO DE APREENSÃO E INTERDIÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

Nº Processo	Interessado	N.º	Série
12713/05	FÁTIMA APARECIDA GARCIA BAURU - ME	1169	A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO E/OU EQUIPAMENTO APLICADAS NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

Nº Processo	Interessado	N.º	Série
12713/05	FÁTIMA APARECIDA GARCIA BAURU - ME	25.484	A-1

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADAS NO PERÍODO 23/04/05 a 29.04.05

Nº Processo	Interessado	N.º	Série
37713/04	ANDREA DE CARVALHO – COMBUSTÍVEIS	1844	C-1
37712/04	ANDREA DE CARVALHO – COMBUSTÍVEIS	1842	C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADAS NO PERÍODO DE 23.04.05 a 29.04.05

Processo	11744/05
Empresa	FÁBIO VENDRAME PET SHOP – ME
Requerente	ONEIR APARECIDO CAÇADOR JUNIOR
CRMV	14.994

Processo	11745/05
Empresa	ADRIANA ROCHA NOGUEIRA BAURU – ME
Requerente	ADRIANA ROCHA NOGUEIRA
CRMV	12.691

Processo	11735/05
Empresa	CARLOS ROBERTO MONTASSIER
Requerente	CARLOS ROBERTO MONTASSIER
CRMV	02.168

Processo	11743/05
Empresa	COMÉRCIO DE PROD. PARA ANIMAIS BEM BRASIL LTDA EPP
Requerente	KARINA ZANINI
CRMV	14.996

Processo	11888/05
Empresa	VERA LÚCIA SANCHES DIAS – ME
Requerente	FRANKLIN MAMORU KASAMA
CRMV	10.045

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

PROCESSO	19203/04
EMPRESA	FUTURA COM. E MAN. DE MATERIAIS HOSPITALARES
DE	RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO Nº. 4-60
PARA	RUA SAINT MARTIN Nº. 20-7

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

PROCESSO	20804/04
EMPRESA	CONEGLIAN & SABEH COM. DE ARTIGOS P/ PRESENTES LTDA - ME
DE	DE
CONEGLIAN & SABEH COM. DE ARTIGOS P/ PRESENTES LTDA - ME	
PARA	IRMÃOS CONEGLIAN COM. DE ARTIGOS P/ PRESENTES LTDA - ME

TERMO DE INTIMAÇÃO APLICADOS NO PERÍODO DE 23.04.05 A 29.04.05

Nº Processo	Interessado	N.º	Série
25222/04	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	873	B-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADAS NO PERÍODO DE 20.04.05 A 29.04.05

Processo	17744/02
Empresa	UNIMED DE BAURU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
Requerente	CEZAR RODRIGO VOLTOLIN
CRF	34.564
CPF	302.771.538-08

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADAS NO PERÍODO 23/04/05 a 29.04.05

Nº Processo	Interessado	N.º	Série
38616/03	WILLIAN DE SOUZA BECARIO	19263	A-1
41705/04	FAUSTO SALINA LOPES BAURU - ME	26067	A-1

Seção III Editais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

Deliberação 02/2005

Dispõe sobre a apresentação de Projetos para repasse de recursos do Fundo Mu-

nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Bauru, no uso de suas atribuições legais:

Considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bauru;

Considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinam-se ao apoio a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente em cada Município;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru, deve acompanhar monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelas Entidades governamentais e não governamentais executoras dos Projetos, fazendo cumprir as determinações do ECA.

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica autorizada a apresentação de 01 (um) Projeto de âmbito Municipal por Entidade Governamental ou não Governamental que tenha registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A apresentação do Projeto deverá ser feita pelas Entidades Governamentais ou não Governamentais, com observância dos seguintes eixos para propositura e ordem de prioridade:

I – Proteção Especial:

- implantação de Projeto de atendimento a família de adolescentes inseridos em Medida Sócio-Educativa de Internação;
- implantação e implementação de Projeto com ações de apoio e incentivo à guarda, acolhimento e adoção, objetivando à diminuição da situação de abrigados;
- implantação e implementação de Projeto de atendimento a crianças e adolescentes dependente de substâncias psicoativas, vítimas de violência e situação de rua;
- implantação e implementação de Projeto de atendimento a criança e adolescentes dependente de substância psicoativa com necessidade de internação em leito hospitalar em hospital geral para desintoxicação.
- implantação e implementação de Projeto de atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes de soros positivos.

II – Proteção Básica:

- implantação e implementação de Projeto com ações voltadas para adolescentes e familiares, visando à preparação para o mercado de trabalho e/ou geração de renda;
- implantação e implementação de Projeto de capacitação de recursos humanos da Entidade executora de ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- implantação e implementação de Projeto com ações voltadas para crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer.
- implantação e implementação de Projeto de atendimento sócio educativo a crianças e adolescentes.
- implantação e implementação de Projeto de complementação alimentar a crianças até três anos de idade, em situação especial.
- implantação e implementação de Projeto de complementação alimentar a gestante e nutriz, em situação especial.

Parágrafo único – Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidas nesta Deliberação e no Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - A partir da data da publicação desta Deliberação até o dia 16 de maio de 2005, as Entidades Governamentais e não Governamentais de Bauru, deverão apresentar ao CMDCA, um Projeto dentro dos segmentos previstos nesta Deliberação, o qual virá acompanhado dos seguintes documentos, na ordem que segue abaixo:

- Cópia do Registro junto ao CMDCA;
- Cópia do Estatuto Social;
- Cópia da Ata de posse da atual Diretoria;
- Certidão de regularidade junto ao INSS;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Cópia do CNPJ;
- Balanco Patrimonial e financeiro.

§ 1º - O Projeto e toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na sede do CMDCA, na Av. Rodrigues Alves, 6-29, 3º andar, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas e 30 minutos, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

§ 2º - Não será aceito o Projeto, com os respectivos documentos que forem remetidos ao CMDCA fora do prazo estipulado.

§ 4º - O CMDCA de Bauru procederá à avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios de Proteção Básica e Especial, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação.

§ 5º - O CMDCA deverá ser citado como patrocinador em toda divulgação, incluindo as de natureza técnica.

Artigo 4º - Nenhum projeto aprovado receberá repasse de recursos inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nem superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 5º - Os valores que excederem aos limites previstos nessa Deliberação serão considerados como contrapartida do proponente ou outro parceiro.

Parágrafo único – Todos os projetos deverão conter planilha Orçamentária.

Artigo 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 7º - A lista dos Projetos aprovados será divulgada no Diário Oficial do Município de Bauru, e Jornal da Cidade.

Artigo 8º - Os Projetos reprovados serão comunicados as Entidades através de ofício.

Artigo 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de abril de 2005.

Maria Moreno Perroni
Presidente do CMDCA-Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.142/05 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso III da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** 01 (uma) apresentação musical da “Camerata em Comemoração aos 90 anos de nascimento de Hélcio Pupo Ribeiro”, a ser realizado no Teatro Municipal de Bauru – **PROPONENTE:** ELI SILVA KRONKA RISSATO – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.774,33

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 040/05 - Processo Administrativo n.º 50.023/05 - Modalidade: Convite n.º 015/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** Aquisição de diversos medicamentos veterinários - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 17 de maio de 2005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada **às 15:00 (quinze horas) 17 de maio de 2005, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 16 de maio do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 29/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 031/05 - Processo Administrativo n.º 50.058/05 - Modalidade: Convite n.º 010/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** Aquisição de diversos tipos de parafusos e madeira - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 17 de maio de 2005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada **às 16:00 (dezesesseis horas) 17 de maio de 2005, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 16 de maio do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 29/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 030/05 - Processo Administrativo n.º 50.059/05 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/05 - Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de barras de ferro e corrente. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, **deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) do dia 19 (dezenove) de maio de 2.005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze horas) do dia 19 (dezenove) de maio de 2.005, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Sala 02 - Jardim Santana.** O edital de licitação

podará ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, até o dia 16(dezesseis) de maio de 2005, a partir da primeira publicação. Bauru, 29/04/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.010/05 - Modalidade: Convite n.º 004/05 - **Objeto:** Aquisição de Sacos Vazia de Ráfia para Barragens - **Interessada:** Secretaria Municipal De Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVE: Classificar** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Classificação: Item 01 contém 20.000 Sacas vazia de Ráfia para barragem: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,17 - Marca Imperial e 2º **Classificada:** Visual Representações Comerciais Ltda, á R\$ 1,46 - Marca MKS. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 11/04/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.048/05 - Modalidade: Convite n.º 007/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de materiais para construção e madeira - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVE: DESCLASSIFICAR: Edvaldo Francisco Pires**, nos itens 05, 28, pois as descrições dos objetos cotados não conferem com o solicitado no Anexo I do edital e o item 30, por estar com preço abusivo. e empresa **Filadélfia Comércio e Transportes Ltda.**, nos itens 28 e 30, pois as descrições dos objetos cotados não conferem com o solicitado no Anexo I do edital. **Ficando Classificadas** as empresas abaixo, como sendo as mais vantajosa para o Município:

Classificação: Item 01 contém 40 sacas de 20 kgs de cal hidratado: 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 3,70 - Marca Skal, 2º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,20 - Marca Votoran e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 4,30 - Marca Tropic; **Item 02 contém 100 sacos de 50 kg. de cimento CPII- E- 32: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 16,45 - Marca Votoran, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 17,10 - Marca Ribeirão e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 18,00 - Marca P.Alta; **Item 03 contém 06 latas de 18 litros de selador acrílico: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda, á R\$ 35,00 - Marca Polifer, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 41,50 - Marca Krill e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 55,00 - Marca Ta; **Item 04 contém 20 barras de ferro CA-50 E 3/8" 10,0mm 12 metros - P. 7,5 KG: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda, á R\$ 22,00 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 23,26 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 25,50 - Marca Belgo; **Item 05 contém 10 barras de ferro CA-50 D 5/16" 8,0mm 12 metros - P. 4,7 KG: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda, á R\$ 15,95 - Marca Gerdau e 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 18,00 - Marca Belgo; **Item 06 contém 20 barras de ferro CA-50 C 1/4" 6,3mm 12 metros - P. 3,0 KG: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 10,70 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 11,97 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 12,70 - Marca Belgo; **Item 07 contém 30 barras de ferro CA-50 A 3/16" 4,2mm 12 metros - P. 1,3 KG: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,95 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 5,60 - Marca Belgo e 3º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 7,36 - Marca Gerdau; **Item 08 contém 05kgs de arame recozido 1,24mm: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,90 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 4,98 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 5,50 - Marca Belgo; **Item 09 contém 10 kgs de prego 18 x 24 com cabeça: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,30 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 4,44 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 4,80 - Marca Belgo; **Item 10 contém 05 kgs de prego 19 x 27 com cabeça: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,30 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 4,44 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 4,80 - Marca Belgo; **Item 11 contém 10 kgs de prego 17 x 21 com cabeça: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,50 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 4,65 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 5,20 - Marca Belgo; **Item 12 contém 05 kgs de prego 15 x 15 com cabeça: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,90 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 4,98 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 5,90 - Marca Belgo; **Item 13 contém 04 kgs de prego 12 x 12 com cabeça: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 5,72 - Marca Gerdau, 2º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 5,80 - Marca Gerdau e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 6,90 - Marca Belgo; **Item 14 contém 03 disjuntor unipolar 70 A: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 10,84 - Marca Lorenzett, 2º **Classificada:** Materiais para

Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 11,20 - Marca Lorenzett e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 11,20 - Marca GE; **Item 15 contém 10 disjuntor unipolar 40 A: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 6,60 - Marca Lorenzett, 2º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 6,90 - Marca Lorenzett e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 6,90 - Marca GE; **Item 16 contém 15 disjuntor unipolar 30 A: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 3,98 - Marca Lorenzett, 2º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,10 - Marca Lorenzett e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 6,90 - Marca GE; **Item 17 contém 20bisnagas de 75g. de cola adesiva plástica para PVC: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 1,58 - Marca Pulvitec, 2º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 1,69 - Marca Polytubes e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 1,70 - Marca Poly Tubs; **Item 18 contém 15rolo de fita veda rosca 18mm x 50 metros: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 1,25 - Marca Tecnotape, 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 1,28 - Marca Poly Fita e 3º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 3,38 - Marca Pulvitec; **Item 19 contém 20 rolos de fita isolante de 19mm x 20 metros: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 1,69 - Marca Brasfort, 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 2,90 - Marca Imperial e 3º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 2,93 - Marca 3M; **Item 20 contém 60 lâmpadas fluorescente de 40 W: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 2,98 - Marca GE, 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 3,00 - Marca Silvanir, 3º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 3,30 - Marca GE; **Item 21 contém 24 lima para enxada de 8": 1º Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 2,60 - Marca Lusa, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 3,95 - Marca LS e 3º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 5,70 - Marca Starret; **Item 22 contém 10 galão de 3,6 litros de tinta esmalte sintético branco: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 27,50 - Marca Analux, 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 29,40 - Marca Analux; 3º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 33,46 - Marca Zulin; **Item 23 contém 24 lâmpada fluorescente de 20 W: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 2,98 - Marca GE, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 3,30 - Marca GE e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 3,30 - Marca Silvana; **Item 24 contém 10 registro esfera metálico de 1/1.2": 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 15,70 - Marca L.T, 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 21,20 - Marca Brofield e 3º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 24,96 - Marca Profield; **Item 25 contém 10 registro esfera metálico de 1": 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 6,20 - Marca L.T, 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 10,60 - Marca Brofield e 3º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 12,89 - Marca Profield; **Item 26 contém 100 metros quadrados de laje treliçada, forro: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 16,00 - Marca Profield e 2º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 18,70 - Marca Ibate; **Item 27 contém 20 tábuas de cedrinho 0,025 x 0,30 x 5,00 metros: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 32,50 - Marca Cedrilho, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 33,00 - Marca Cedrilho e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 37,00 - Marca Cedrilho; **Item 29 contém 20 vigas de peroba do norte 6 x 16 x 5,00 metros: 1º Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 28,35 - Marca P.Norte, 2º **Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 36,75 - Marca Peroba e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 45,00 - Marca Peroba; **Item 31 contém 900 metros lineares de ripa de peroba do norte 0,5 x 1,5: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 0,60 - Marca Peroba, 2º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 0,66 - Marca P. Norte e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 0,77 - Marca Peroba; **Item 32 contém 30 caibros de peroba 6 x 5 x 5,00: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, á R\$ 12,00 - Marca Peroba, 2º **Classificada:** Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 12,10 - Marca P. Norte e 3º **Classificada:** Filadélfia Comércio e Transportes Ltda., á R\$ 17,00 - Marca Peroba. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 29/04/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 041/05 - Processo Administrativo n.º 50.146/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** Aquisição de diversos materiais de limpeza - Interessada: Gabinete do Prefeito. **Data da Realização: 12 de maio de 2005 - Horário:** a partir das 09h00 horas. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 11 de maio de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 29/04/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 9645/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/05 - **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços para instalação de link óptico e cabeamento metálico a ser implantado no Prédio da Prefeitura Municipal de Bauru, situada na Praça das Cerejeiras, 1-59, compreendendo fornecimento de materiais e mão-de-obra - **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado foi **Adjudicado em 20/04/05** e devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete em **29/04/05** à empresa: **ACINTELNET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, Bauru, 29/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **75.030/05** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **005/05** - Objeto: Aquisição de Impressora a Laser, com data prevista para **03/05/2.005**, às **09:30** hs, fica a abertura *prorrogada* para o dia para o dia **17/05/05 às 09:30 horas**.
Divisão de Compras, 28/04/2.005

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras -Saúde

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

DESISTÊNCIA

Desistência de **Mirielle Cristina de Lima**, R. G. n.º 34.196.843-2, classificada em 38.º lugar para Ensino Médio - Área Administrativa, por motivos particulares, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

Serviço de Recursos Humanos

Bauru, 30 de abril de 2005.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE ABRIL DE 2005		12 DE ABRIL DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.885.878,03	Saldo Anterior	R\$ 1.909.485,53
Receita	R\$ 447.595,41	Receita	R\$ 113.161,00
Despesa	R\$ 423.987,91	Despesa	R\$ 93.587,77
Saldo Disponível	R\$ 1.909.485,53	Saldo Disponível	R\$ 1.929.058,76
13 DE ABRIL DE 2005		14 DE ABRIL DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.929.058,76	Saldo Anterior	R\$ 1.696.536,78
Receita	R\$ 114.937,16	Receita	R\$ 149.656,25
Despesa	R\$ 347.459,14	Despesa	R\$ 42.683,38
Saldo Disponível	R\$ 1.696.536,78	Saldo Disponível	R\$ 1.803.509,65
15 DE ABRIL DE 2005		18 DE ABRIL DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.803.509,65	Saldo Anterior	R\$ 1.702.315,35
Receita	R\$ 166.182,55	Receita	R\$ 232.239,62
Despesa	R\$ 267.376,85	Despesa	R\$ 540.423,64
Saldo Disponível	R\$ 1.702.315,35	Saldo Disponível	R\$ 1.394.131,33

Fabio Passanezi Pegoraro - Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 8698/2004 - Tomada de Preços n.º 028/2004

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 227/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente do produto abaixo relacionado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 227/04:

a.) Item 12 – 510,80 kg de filé de peito de frango, procedência Itabon, no percentual de 15,09%, passando de R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 6,33 (Seis reais e trinta e três centavos), o valor do quilo do produto.

Notas de Empenho Complementares: E00.065/EE001, de 07 de março de 2.005 e E00.065/EE002, de 11 de abril de 2.005.

Valor: R\$ 423,96 (Quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 14/04/2005

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8666/93 e posteriores alterações.

Processo n.º 277/2005 - Concorrência Pública n.º 001/2005

Contrato n.º: 028/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Lwart Proasfar Química Ltda.

Objeto: Aquisição de 100 toneladas de cimento asfáltico de petróleo – CAP 20. Procedência: Petrobrás.

Nota de Empenho: E00.554/EA000, de 07 de abril de 2.005.

Assinatura: 12/04/2005

Vigência do Contrato: 03 (três) meses

Valor: R\$ 94.400,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 1.536/2.005 – Convite n.º 024/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epígrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração nos itens 03 à 12 do Anexo I – Especificações do Objeto.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 12/05/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

Objeto: Aquisição de diversos materiais para o Serviço de Eletromecânica.

Processo Administrativo n.º 1.543/2.005 – Tomada de Preços n.º 008/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado, nova data de abertura de licitação.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 17/05/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões 0 (zero) quilômetro, ano 2.005, modelo 2.005.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 13.324/2.004 – Convite n.º 015/2.005 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial. Data: 03/05/2.005, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Objeto: Aquisição e instalação de impressora tipo plotter nova e sem uso anterior.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMDURB NO RECURSO ADMINISTRATIVO PROPOSTO POR CAMILA GUEDES DOS SANTOS EM FACE A DECISÃO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (Sindicância Administrativa nº 1692/2004 e apensos) "...Diante de todo o exposto, acolho a sugestão da Assessoria Jurídica, eis que retrata a melhor forma de Direito e de Justiça e Julgo IMPROCEDENTE este Recurso, mantendo-se a Decisão de Cassação da Autorização da vaga no Ponto de Táxi nº 22, localizado na Rua Joaquim Fernandes Egéa, quadra 01, pelos próprios fundamentos argüidos pela Comissão Sindicante. Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Bauru, 27 de abril de 2005.

Renato Celso Bonomo Purini - Presidente

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel - CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444, 3223-7000, 3226-3248, 3227-2349

Portaria da Presidência

Portaria nº 59/2005

Aposentar voluntariamente, a partir de 02 de maio de 2005, a Sra. Cacilda Mendonça, portadora do RG nº 9.710.757-8 e CPF nº 137.240.198-90, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 11-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 698/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92, inciso II, letra "b" da Lei Municipal nº 4830/2002 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Bauru, 29 de abril de 2005.

Divisão Previdenciária - Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Nº	Interessado	Assunto
560/05	José Ferreira Duarte	Inscrição de segurado inclusão dep inválido
457/05	Rosane Ap. T. Seabra	Reconhecimeto dep inválido

614/05	Lucimar Cavalieri Attuy	Inclusão dependente inválido
522/05	Aparecida de Fátima Ribeiro	Inclusão dependentes
526/05	Antonio Carlos dos Santos	Inclusão dependentes
625/05	Márcio Reinaldo N. de Paula	Inclusão dependentes
659/05	Evaldo Rodrigues Cardoso	Inclusão dependentes
756/05	Fabiane G. S. Martinelli	Inclusão dependentes
761/05	João Batista Prevellato	Inclusão dependentes

Processos Indeferidos:

Nº	Interessado	Assunto
531/2004	Rafael Avalo	Concessão de aposentadoria

CONVOCAÇÕES

De acordo com Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio e Superior realizado por esta Fundação e Homologado em 28/04/2005, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo no Setor Pessoal, Rua: Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, apresentando os documentos relacionados no Anexo I, para tratar de assuntos relativos às contratações, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	Josiane Leonice Zanetti de Matos	44.886.609-2
2º	Louise Adeline Carvalho Cândido	44.017.571-9
3º	Thiago Machado Oliveira	43.139.201-8
4º	Eriton José Alves Ferreira	42.810.181-1
5º	Rubens Fernandes Filho	30.954.074-4
6º	Giovanni Felipe Gonçalves	44.541.314-1
7º	Gilson Pereira Pinto Junior	42.043.955-9
8º	Ana Carolina Scarcela	41.776.359-1

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	Waldir Seraphim da Silva Filho	33.328.729-0

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Carteira de Trabalho;
02. Uma foto 3x4;
03. Xerox do RG, Xerox do CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
04. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);
05. Xerox do comprovante de Residência;
06. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

Maria Inês Sander - Presidente

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Alcides dos Santos II	800/05	23/04/05	30	22/05/05
Amarildo da Silva Machado	808/05	14/04/05	60	12/06/05
Américo Cabrini Neto	778/05	19/04/05	20	08/05/05
Andréa Aparecida Cunha Martarelli	819/05	22/04/05	60	20/06/05
Antônio Carlos Barbosa II	799/05	23/03/05	60	21/05/05
Arnaldo Donizete Porto	827/05	16/04/05	60	14/06/05
Áurea Aparecida Dias Cardoso	805/05	20/04/05	30	19/05/05
Berenice Zamonaro Vitório	781/05	12/04/05	60	10/06/05
Cícero Alves de Rezende	790/05	07/04/05	30	06/05/05
Clarice Neide Muchati Rossi	795/05	17/04/05	60	15/06/05
Cláudio Lopes Reis	807/05	10/04/05	60	08/06/05
Cleberson Veronez	802/05	15/04/05	03	17/04/05
Cosmo Franco	797/05	20/04/05	30	19/05/05
Gilberto Carvalho Muniz	820/05	20/04/05	60	18/06/05
Golberi Ribeiro	824/05	20/04/05	120	17/08/05
Goreti Fidelis Kempner	789/05	16/04/05	15	30/04/05
Irineu da Silva Filho	777/05	08/04/05	60	06/06/05
João Martins Pereira	787/05	22/04/05	30	21/05/05

60	1914.29.01.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-ATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	1914.29.02.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-ATIVO MILIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	1914.29.03.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-INATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	1914.29.04.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	1914.29.05.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-PENS. CIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	1914.29.06.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-PENS. MIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	1914.99.00.00	M.J.M. DV. ATIVA DE OUTRAS CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
68	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
69	1919.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTAS EM CONTRATOS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
70	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	374,97	762,41	930,17	0,00	1.692,58	192,58	1.317,61
72	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-124,98
73	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-124,98
74	1921.99.03.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-124,98
75	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	249,99	762,41	930,17	0,00	1.692,58	692,58	1.442,59
76	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	249,99	762,41	930,17	0,00	1.692,58	692,58	1.442,59
77	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	249,99	762,41	930,17	0,00	1.692,58	692,58	1.442,59
78	1927.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTAS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.225.000,00	556.249,98	126.988,26	64.106,74	0,00	191.095,00	-2.033.905,00	-365.154,98
80	1932.00.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	2.225.000,00	556.249,98	126.988,26	64.106,74	0,00	191.095,00	-2.033.905,00	-365.154,98
81	1932.16.00.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.225.000,00	556.249,98	126.988,26	64.106,74	0,00	191.095,00	-2.033.905,00	-365.154,98
82	1932.16.01.00	REC.DIV.AT.CONTRIB.PREVID. - PMB	1.500.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	-375.000,00
83	1932.16.02.00	REC.DIV.AT.CONTRIB.SERVIDOR	10.000,00	2.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-2.499,99
84	1932.16.03.00	REC.DIV.AT.CONTRIB.PREVID. - DAE	715.000,00	178.749,99	126.988,26	64.106,74	0,00	191.095,00	-523.905,00	12.345,01
85	1933.00.00.00	RECEITA DA DIV. ATIVA - CONTRIB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	1933.21.00.00	REC.DIV.ATIVA-COMP.FINANC.RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	1933.29.00.00	REC.DIV.AT. DAS CONT.PREV. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	1933.29.01.00	REC.DIV.AT.CON.PATR.-ATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	1933.29.02.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	1933.29.03.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - INATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	1933.29.04.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	1933.29.05.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. PENS. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	1933.29.06.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. PENS. MIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	1933.99.00.00	REC. DIV. ATIVA DE OUTRAS CONTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	9.750,00	2.437,41	44,84	27,29	0,00	72,13	-9.677,87	-2.365,28
96	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS	9.750,00	2.437,41	44,84	27,29	0,00	72,13	-9.677,87	-2.365,28
97	1990.99.02.01	INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
98	1990.99.02.02	VENDA DE EDITAIS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
99	1990.99.02.03	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
100	1990.99.02.04	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	250,00	62,49	44,84	27,29	0,00	72,13	-177,87	9,64
103	1990.99.02.05	RECEITAS EVENTUAIS	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-124,98
102	1990.99.02.06	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.249,98
101	1990.99.02.07	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
104	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-750,00
105	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-750,00
106	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-375,00
107	2211.00.00.00	ALIEN. DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2211.99.00.00	REC. DE OUT. TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2216.00.00.00	ALIEN. BENS MOV.ADQ. C/ REC. VINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2216.03.00.00	RECURSOS DO REG. PRÓPRIO-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2216.99.00.00	ALIEN. BENS MOV. ADQ. OUT. REC. VINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2217.00.00.00	ALIEN. BENS MOV. ADQ. REC. NÃO VIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-375,00
114	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-375,00
115	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-375,00
116	2226.00.00.00	ALIEN. BENS IMV. ADQ - REC. VINC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2226.03.00.00	RECURSOS DO REG. PRÓPRIO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-375,00
119	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-375,00
120	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	15.199.050,00	3.799.762,26	1.680.490,41	1.288.165,26	969,89	2.967.685,78	-12.231.364,22	-832.076,48
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.138.258,39	900.867,29	0,00	2.039.125,68	0,00	0,00
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	10.426,60	5.501,69	0,00	15.928,29	0,00	0,00
5313	5313.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - DAE	0,00	0,00	573,74	342,83	0,00	916,57	0,00	0,00
5314	5314.00.00.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	2.607,13	1.164,18	0,00	3.771,31	0,00	0,00
5316	5316.00.00.00	FARMÁCIA DROGANOVIA BAURU LTDA	0,00	0,00	422,48	213,87	0,00	636,35	0,00	0,00
5317	5317.00.00.00	FARMACENTRO BAURU LTDA	0,00	0,00	630,79	305,13	0,00	935,92	0,00	0,00
5319	5319.00.00.00	DROGACENTRO DE BAURU LTDA	0,00	0,00	53,20	47,02	0,00	100,22	0,00	0,00
5320	5320.00.00.00	ASSOC. DOS SERVIDORES PUBL. MUNIC.	0,00	0,00	144,67	72,80	0,00	217,47	0,00	0,00
5321	5321.00.00.00	SINDICATO - SINSERM	0,00	0,00	54,10	25,19	0,00	79,29	0,00	0,00
5323	5323.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - PM	0,00	0,00	1.892,03	1.139,88	0,00	3.031,91	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	15,93	0,00	0,00	15,93	0,00	0,00
5327	5327.00.00.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	168,00	68,00	0,00	236,00	0,00	0,00
5328	5328.00.00.00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	3.152,27	1.596,91	0,00	4.749,18	0,00	0,00
5329	5329.00.00.00	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0,00	0,00	712,26	525,88	0,00	1.238,14	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	529,66	264,83	0,00	794,49	0,00	0,00
5401	5401.00.00.00	PENSÃO JUDICIAL / ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	529,66	264,83	0,00	794,49	0,00	0,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	1.126.745,98	894.566,20	0,00	2.021.312,18	0,00	0,00
5501	5501.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PMB	0,00	0,00	747.905,38	758.121,72	0,00	1.506.027,10	0,00	0,00
5502	5502.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - DAE	0,00	0,00	356.281,67	118.731,98	0,00	475.013,65	0,00	0,00
5503	5503.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CMB	0,00	0,00	14.179,67	14.802,58	0,00	28.982,25	0,00	0,00
5504	5504.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPREV	0,00	0,00	8.191,82	2.722,48	0,00	10.914,30	0,00	0,00
5505	5505.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FACULTATIVOS	0,00	0,00	187,44	187,44	0,00	374,88	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	556,15	534,57	0,00	1.090,72	0,00	0,00
5811	5811.00.00.00	RESTITUIÇÃO - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	24,36	14,23	0,00	38,59	0,00	0,00
5812	5812.00.00.00	RESTITUIÇÃO PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	531,79	520,34	0,00	1.052,13	0,00	0,00
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	1.138.258,39	900.867,29	0,00	2.039.125,68	0,00	0,00
		*** TOTAL RECEITA	15.199.050,00	3.799.762,26	2.818.748,80	2.189.032,55	969,89	5.006.811,46	-12.231.364,22	-832.076,48
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00		
		TESOURARIA						39.772.765,39		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						0,00		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						39.772.765,39		
		*** TOTAL GERAL						44.779.576,85		

Balancete Analítico da Despesa de Março de 2005

Orgão	Especificação	Ficha	Dot Inicial	Alt. Orçament	Dot Atual	Emp Atual	Pagto. Anterior	Pagto. no Mês	Pagto. Total	Emp a Pagar
1	CONSELHOS CURADOR E FISCAL									
01 01	CONSELHOS-ADMINISTRAÇÃO									
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL									
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	70.000,00		70.000,00	60.000,00	6.800,49	4.398,87	11.199,36	48.800,64
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				60.000,00	60.000,00	6.800,49	4.398,87	11.199,36	48.800,64
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				60.000,00	60.000,00	6.800,49	4.398,87	11.199,36	48.800,64
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		70.000,00		70.000,00	60.000,00	6.800,49	4.398,87	11.199,36	48.800,64
	TOTAL DO ORGÃO		70.000,00		70.000,00	60.000,00	6.800,49	4.398,87	11.199,36	48.800,64
2	PRESIDÊNCIA									
02 01	PRESIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO									
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL									
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2	20.000,00		20.000,00	17.000,00	1.132,58	1.213,48	2.346,06	14.653,94
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				17.000,00	17.000,00	1.132,58	1.213,48	2.346,06	14.653,94
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				17.000,00	17.000,00	1.132,58	1.213,48	2.346,06	14.653,94
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.000,00		20.000,00	17.000,00	1.132,58	1.213,48	2.346,06	14.653,94
	TOTAL DO ORGÃO		20.000,00		20.000,00	17.000,00	1.132,58	1.213,48	2.346,06	14.653,94
3	PROCURADORIA GERAL									
03 01	PROCURADORIA GERAL - ADMINISTRAÇÃO									
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL									
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3	55.000,00		55.000,00	46.000,00	3.582,75	3.582,75	7.165,50	38.834,50
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				46.000,00	46.000,00	3.582,75	3.582,75	7.165,50	38.834,50
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				46.000,00	46.000,00	3.582,75	3.582,75	7.165,50	38.834,50
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4	104.300,00		104.300,00	4.125,50	355,50	470,00	825,50	3.300,00
	36 - OUTROS SERV TERCEIROS - P FISI				3.300,00	3.300,00				3.300,00
	7 - ESTAGIARIOS				3.300,00	3.300,00				3.300,00
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				825,50	825,50	355,50	470,00	825,50	
	1 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN				825,50	825,50	355,50	470,00	825,50	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	5	10.800,00		10.800,00	389,00	389,00	389,00	389,00	389,00
	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				389,00	389,00				389,00
	35 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADO				389,00	389,00				389,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		170.100,00		170.100,00	50.514,50	3.938,25	4.441,75	8.380,00	42.134,50
	TOTAL DO ORGÃO		170.100,00		170.100,00	50.514,50	3.938,25	4.441,75	8.380,00	42.134,50
4	DIVISÃO ADMINISTRATIVA									
04 01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO									
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL									
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	6	150.000,00		150.000,00	95.000,00	8.996,29	7.013,12	16.009,41	78.990,59
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				95.000,00	95.000,00	8.996,29	7.013,12	16.009,41	78.990,59
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				95.000,00	95.000,00	8.996,29	7.013,12	16.009,41	78.990,59
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	7	368.300,00		368.300,00	51.094,11	2.156,59	1.635,35	3.791,94	47.302,17
	30 - MATERIAL DE CONSUMO				46.522,18	46.522,18	1.562,39	1.562,39	2.824,95	43.697,23
	1 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				44.136,00	44.136,00			438,77	43.697,23
	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.405,19	1.405,19	966,57	438,62	1.405,19	
	39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO VEICULO				741,00	741,00	56,00	685,00	741,00	
	99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				239,99	239,99			239,99	
	36 - OUTROS SERV TERCEIROS - P FISI				3.300,00	3.300,00	227,53	227,53	455,06	2.844,94
	7 - ESTAGIARIOS				3.300,00	3.300,00	227,53	227,53	455,06	2.844,94
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				1.271,93	1.271,93	666,50	-154,57	511,93	760,00
	19 - MANUT E CONSERV DE VEÍCULOS				380,00	380,00				380,00
	20 - MANUT E CONSERV BENS MÓVEIS DE				466,00	466,00	86,00		86,00	380,00
	63 - SERVIÇOS GRÁFICOS				425,93	425,93	580,50	-154,57	425,93	
	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				1.749,00	1.749,00	554,00	1.195,00	1.749,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	8	25.000,00		25.000,00	1.749,00	554,00	1.195,00	1.749,00	
	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				1.749,00	1.749,00	554,00	1.195,00	1.749,00	
	42 - MOBILIÁRIO EM GERAL				1.749,00	1.749,00	554,00	1.195,00	1.749,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		543.300,00		543.300,00	147.843,11	11.706,88	9.843,47	21.550,35	126.292,76
	TOTAL DO ORGÃO		543.300,00		543.300,00	147.843,11	11.706,88	9.843,47	21.550,35	126.292,76
5	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA									
05 01	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO									
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL									
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	9	100.000,00		100.000,00	88.000,00	3.160,63	4.772,62	7.933,25	80.066,75
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				88.000,00	88.000,00	3.160,63	4.772,62	7.933,25	80.066,75
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				88.000,00	88.000,00	3.160,63	4.772,62	7.933,25	80.066,75
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	10	208.300,00		208.300,00	24.188,67	1.137,53	627,63	1.765,16	22.423,51
	30 - MATERIAL DE CONSUMO				608,67	608,67			608,67	
	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				608,67	608,67			608,67	
	36 - OUTROS SERV TERCEIROS - P FISI				3.300,00	3.300,00	227,53	18,96	246,49	3.053,51
	7 - ESTAGIARIOS				3.300,00	3.300,00	227,53	18,96	246,49	3.053,51
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				20.280,00	20.280,00	910,00		910,00	19.370,00
	56 - SERVIÇOS PERÍCIAS MÉDICAS P/B				20.000,00	20.000,00	630,00		630,00	19.370,00
	63 - SERVIÇOS GRÁFICOS				280,00	280,00			280,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	11	25.000,00		25.000,00					
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		333.300,00		333.300,00	112.188,67	4.298,16	5.400,25	9.698,41	102.490,26
05 02	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - BENEFÍCIOS									
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL									
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	12	1.200.000,00		1.200.000,00	1.112.000,00	117.640,82	124.925,51	242.566,33	869.433,67
	APLICAÇÕES DIRETAS	13	3.200.000,00		3.200.000,00	200.000,00	26.413,73	30.973,34	57.387,07	142.612,93
	1 - APOSENTADORIAS E REFORMAS				200.000,00	200.000,00	26.413,73	30.973,34	57.387,07	142.612,93
	1 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				200.000,00	200.000,00	29.342,24	31.115,40	60.457,64	139.542,36
	3 - PENSÕES				200.000,00	200.000,00	29.342,24	31.115,40	60.457,64	139.542,36
	1 - CIVIS				712.000,00	712.000,00	61.884,85	62.836,77	124.721,62	587.278,38
	5 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR				712.000,00	712.000,00	61.884,85	62.836,77	124.721,62	587.278,38
	99 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR									
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.400.000,00		4.400.000,00	1.112.000,00	117.640,82	124.925,51	242.566,33	869.433,67
	TOTAL DO ORGÃO		4.733.300,00		4.733.300,00	1.224.188,67	121.938,98	130.325,76	252.264,74	971.923,93
6	DIVISÃO FINANCEIRA									
06 01	DIVISÃO FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO									
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL									
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	14	80.000,00		80.000,00	40.000,00	4.768,97	5.358,95	10.127,92	29.872,08
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				40.000,00	40.000,00	4.768,97	5.358,95	10.127,92	29.872,08
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				40.000,00	40.000,00	4.768,97	5.358,95	10.127,92	29.872,08
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	15	258.300,00		258.300,00	175.779,75	31.903,00	17.839,95	49.742,95	126.036,80
	30 - MATERIAL DE CONSUMO				802,69	802,69			202,69	600,00
	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				202,69	202,69			202,69	

99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				600,00				600,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				170.900,77	30.055,62	17.393,22	47.448,84	123.451,93
1 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E AN				741,00	741,00		741,00	
10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				22.500,00	3.600,00	1.800,00	5.400,00	17.100,00
43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				7.000,00	1.107,60	640,10	1.747,70	5.252,30
44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				1.000,00	53,06	48,70	101,76	898,24
58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				14.100,00	1.749,67	1.170,44	2.920,11	11.179,89
72 - VALE-TRANSPORTE				4.000,00	394,22	486,77	880,99	3.119,01
99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				121.559,77	22.410,07	13.247,21	35.657,28	85.902,49
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR				4.076,29	1.847,38	244,04	2.091,42	1.984,87
99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT E CON				4.076,29	1.847,38	244,04	2.091,42	1.984,87
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	16	25.000,00	25.000,00				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			363.300,00	363.300,00	215.779,75	36.671,97	23.198,90	59.870,87
TOTAL DO ORGÃO			363.300,00	363.300,00	215.779,75	36.671,97	23.198,90	59.870,87
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			5.900.000,00	5.900.000,00	1.715.326,03	182.189,15	173.422,23	355.611,38
5 1 11 01	RP 2004 - FUNPREV- FUND.PREV.S	5001			140.601,33		140.601,33	
5 3 13 00	PLANO DE SAÚDE - DAE	5313			573,74	342,83	916,57	
5 3 16 00	FARMÁCIA DROGANOVA BAURU LTDA	5316			422,48	213,87	636,35	
5 3 17 00	FARMACENTRO BAURU LTDA	5317			630,79	305,13	935,92	
5 3 19 00	DROGACENTRO DE BAURU LTDA	5319			53,20	47,02	100,22	
5 3 20 00	ASSOC. DOS SERVIDORES PUBL. MU	5320			144,67	72,80	217,47	
5 3 21 00	SINDICATO - SINSERM	5321			54,10	25,19	79,29	
5 3 23 00	PLANO DE SAÚDE - PM	5323			1.892,03	1.139,88	3.031,91	
5 3 26 00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5326			25,00	15,93	40,93	
5 3 27 00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	5327			168,00	68,00	236,00	
5 3 28 00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDER	5328			3.152,27	1.596,91	4.749,18	
5 3 29 00	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA L	5329			712,26	525,88	1.238,14	
5 3 33 00	EVENTOS	5333				124,54	124,54	
5 4 01 00	PENSÃO JUDICIAL / ALIMENTÍCIA	5401			529,66	264,83	794,49	
5 8 11 00	RESTITUIÇÃO - VALE TRANSPORTE	5811			13,78	14,23	28,01	
5 8 12 00	RESTITUIÇÃO PLANO DE SAÚDE	5812			1.027,61		1.027,61	
5 8 13 00	REPASSE PATRONAL - FUNPREV	5813			8.191,82	2.722,48	10.914,30	
5 8 14 00	MULTA A RESTITUIR	5814				101,76	101,76	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO					158.192,74	7.581,28	165.774,02	
SUBTOTAL					340.381,89	181.003,51	521.385,40	
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	TESOURARIA							
	BANCOS CONTA MOVIMENTO						44.258.191,45	
	BANCOS CONTA VINCULADA							
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA							
TOTAL DE CAIXA E BANCOS							44.258.191,45	
TOTAL GERAL							44.779.576,85	

Bauru, 31 de março de 2005.

Eronice Aparecida Paiva
Contadora – CRC 1SP221942/O-0
Responsável pelo Controle Interno

Liège da Silva Figueiredo
Diretora Divisão Financeira

Maria Inês Sander
Presidente

Estamos republicando o presente balanço por motivo de correções

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2004

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.772.765,39	39.772.765,39	39.772.765,39	RESTOS A PAGAR DE 2004 PROCESSADOS	140.601,33	140.601,33	
ATIVO PERMANENTE				DEPOSITOS			
IMOBILIZADO				CONSIGNACOES	14.533,63	14.533,63	155.134,96
BENS MOVEIS	145.619,57			SALDO PATRIMONIAL			
BENS IMOVEIS	373.527,16	519.146,73		ATIVO REAL CONSOLIDADO	103.109.028,99	103.109.028,99	103.109.028,99
CREDITOS				ATIVO REAL LIQUIDO			
DIVIDA ATIVA	62.968.823,41	62.968.823,41		TOTAL PASSIVO			103.264.163,95
VALORES							
ACOES DE COMPANHIAS	3.428,42	3.428,42	63.491.398,56				
TOTAL ATIVO		103.264.163,95					

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2004

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	11.582.065,02			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.080,02		
RECEITA PATRIMONIAL	5.213.360,20			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.807,83		
RECEITA DE SERVICOS	180,00					2.814.887,85	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	771.514,94	17.567.120,16		DESPESAS DE CAPITAL			
RECEITAS DE CAPITAL				INVESTIMENTOS	10.546,70		10.546,70
ALIENACAO DE BENS	12.274,50	12.274,50		MUTACOES PATRIMONIAIS			
MUTACOES PATRIMONIAIS				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	924.478,97		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	10.546,70	10.546,70		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	12.274,50		936.753,47
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
VARIACOES PATRIMONIAIS				VARIACOES DIVERSAS	33.152,55	33.152,55	3.795.340,57
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	15.858.877,75			DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	36.517,44	15.895.395,19	33.485.336,55	RESULTADO PATRIMONIAL			
TOTAL			33.485.336,55	RESULTADO DO EXERCICIO	29.689.995,98		
				SUPERAVIT VERIFICADO			
				TOTAL			33.485.336,55

Bauru, 31 de dezembro de 2004.

Eronice Aparecida Paiva
Contadora – CRC 1SP221942/O-0

Liège da Silva Figueiredo
Diretora Divisão Financeira

Varlino Mariano de Souza
Presidente

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - 2005
Conforme Resolução nº 08 de 26/02/04 do Conselho Curador

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	897.349,19	1.921.399,61	2.188.062,66	5.006.811,46
Contribuição dos servidores - PMB (NE1)		412.743,35	418.274,05	831.017,40
Contribuição dos Servidores - DAE (NE2)	135.637,86	72.009,52	71.046,39	278.693,77
Contribuição dos Servidores - CMB (NE2)		10.451,44	10.795,15	21.246,59
Contribuição dos Servidores - FUNPREV (NE1)	1.690,16	1.624,02	1.502,06	4.816,24
Contribuição dos servidores - FACULTATIVOS (NE1)	145,43		290,86	581,72
Contribuição Patronal - PMB (NE1)		747.905,38	758.121,72	1.506.027,10
Contribuição Patronal - DAE (NE2)	235.804,02	120.477,65	118.731,98	475.013,65
Contribuição Patronal - CMB (NE2)		14.179,67	14.802,58	28.982,25
Contribuição Patronal - FUNPREV (NE2)	5.248,29	2.943,53	2.722,48	10.914,30
Aplicações Financeiras	449.753,28	468.681,85	720.410,10	1.638.845,23
Dívida Ativa - DAE (NE3)	63.263,12	63.725,14	64.106,74	191.095,00
Outras Receitas	5.807,03	6.512,63	7.258,55	19.578,21
II - DESPESAS	166.957,73	173.424,16	181.003,51	521.385,40
Despesas com Benefícios Previdenciários	111.506,31	113.102,08	124.925,51	349.533,90
Despesas Administrativas	43.746,36	50.222,04	45.776,76	139.745,16
Despesas Financeiras	2.554,69	2.190,79	2.719,96	7.465,44
Outras despesas	9.150,37	7.909,25	7.581,28	24.640,90
III - SALDO FINANCEIRO	40.503.156,85	42.251.132,30	44.258.191,45	

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

- 1) As contribuições da PMB referente as competências 12/04 e 13º/04 vencidas em janeiro/05 foram repassadas em abril/05.
- 2) As contribuições da CMB referente as competências 12/04 e 13º/04 vencidas em janeiro/05 já haviam sido repassadas em dezembro/04.
- 3) Há um acordo FUNPREV/DAE para pagamento de dívida contraída pela autarquia junto ao SEPREM, havendo cumprimento regular dos valores e prazos acordados.

Bauru, 27 de abril de 2005

Eronice Aparecida Paiva
Contadora - ISP221942/O-0

Liége da Silva Figueiredo
Diretora da Divisão Financeira

Maria Inês Sander
Presidente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de RUDLEY SARTORI DOS SANTOS e EDNER PAULO DOS SANTOS, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **RUDLEY SARTORI DOS SANTOS e EDNER PAULO DOS SANTOS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Francisco Malandrino, nº 1-28, Jd. Mary Dota, Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **32 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 6.666,91** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 28 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOÃO FRANCISCO DA SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Carlos G. de Camargo, nº 1-54, Jd. Otavio Rasi, Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **13 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 915,18** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 28 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MAURICIO APARECIDO SANCHES e TERCILIA APARECIDA DOS SANTOS SANCHES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MAURICIO APARECIDO SANCHES e TERCILIA APARECIDA DOS SANTOS SANCHES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Miguel A. Peregrini, nº 1-45, Jd. Otavio Rasi, Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da

posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **21 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.190,21** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 28 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de INORI OSVALDO CHAVES e LUZIA RIBEIRO CHAVES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **INORI OSVALDO CHAVES e LUZIA RIBEIRO CHAVES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Pedro Delfiume, nº 2-98, Jd. Otavio Rasi, Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **31 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.155,20** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 28 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARINA ROCHA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARINA ROCHA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Paulo Leivas Macalao, nº 3-114, Jd. Otavio Rasi, Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **42 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 6.239,64** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 28 de abril de 2005.

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1104
De 26 de abril de 2005

Dá denominação de Claudelice Araujo Costa Figueiredo a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Claudelice Araujo Costa Figueiredo** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 1, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua 6, termina na Rua 8.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de abril de 2005

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ANTONIO FARIA NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2005

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PDT

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - S/PARTIDO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 13/2005

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2005

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º
054/05

Assunto

EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 09/2005, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, para os fins que especifica.
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

083/05

Projeto de Lei nº 16/05, que altera o Parágrafo 2º do Artigo 6º e o "caput" do Artigo 12 e revoga a alínea "k" do inciso IX do Artigo 3º e os Artigos 10

e 11 da Lei nº 5233, de 04 de janeiro de 2005 (Política Municipal de Cultura e cria o Conselho Municipal de Cultura).
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

087/05

Projeto de Resolução que inclui parágrafo 7º ao artigo 94 da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru - Uso da Palavra em Sessão Extraordinária)
 Autoria: DIVERSOS VEREADORES

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º

119/04

Assunto

Relatório das Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar nº 101/00, referente ao ano de 2004 - 3º Quadrimestre.
 Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

Moção n.º

022/05

Assunto

De apelo ao Presidente da República para que resolva a questão da dívida da CESP junto ao BNDS, de maneira que tal empresa tenha o mesmo tratamento dado à iniciativa privada quanto à dívida da Eletropaulo; assim como ao Governador do Estado e ao Presidente da ALESP, para que não seja aprovado o projeto que será responsável pela privatização da CTEEP.
 Autoria: TODOS OS VEREADORES

023/05

De aplauso à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Cultura, pela excelente parceria na realização da 5ª Feira do Livro Infantil.
 Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

024/05

De aplauso à direção e funcionários do Instituto Lauro de Souza Lima, pelos 72 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados à população.
 Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

025/05

De aplauso à Senhora Elza Yoshie Shikako, Administradora da Rádio 930 AM de Bauru, pelos trabalhos de divulgação da Rádio Canção Nova em nossa região, e pelo serviço de qualidade que oferece à comunidade.
 Autoria: ANTONIO FARIA NETO

Bauru, 29 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 003/2005

CONTRATO DA 010/2005

Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Bauru.

Contratada: AUTO POSTO TUSCÃO LTDA., CNPJ 04.057.660/0001-60, com sede na Alameda Octávio Pinheiro Brisola, 5-25, em Bauru - SP.

Valor: Item 01 - 2.700 litros de Gasolina Comum, com preço unitário de R\$ 2,27 - Valor Total: R\$ 6.129,00; Item 02 - 700 litros de Óleo Diesel Comum, com preço unitário de R\$ 1,65 - Valor Total: R\$ 1.155,00; Item 03 - 25 Litros de Óleo Mineral Lubrificante Viscoso para Motor a Gasolina/Diesel 15W50, APISL, com preço unitário de R\$ 11,00 - Valor Total: R\$ 275,00 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.559,00.**

Data da Assinatura: 27 de Abril de 2005.

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO INCORRETO:

PROCESSO DA 019/2005

CONTRATO DA 008/2005

Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis e/ou produtos de limpeza.

Contratada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ 38.841.433/0001-42, com sede na Rua Engenheiro Albert Lemier, 426, em Guarulhos - SP.

Valor: Item 05 - 25 unidades de Desodorizador de Ambiente - 400ml - **R\$ 4,10, Marca Fresh Air - TOTAL: R\$ 102,50;** Item 08 - 20 unidades de Lustra móveis - 200ml - **R\$ 0,87, Marca Worker - TOTAL: R\$ 17,40;** Item 10 - 20 unidades de Pano de Limpeza tipo flanela amarela **R\$ 0,45, Marca Novacov - TOTAL: R\$ 9,00;** Item 11 - 20 unidades de Pano de Limpeza para Chão **R\$ 1,05, Marca King - TOTAL: R\$ 21,00;** Item 14 - 30 unidades de Sabonete Líquido para as Mãos - 800ml (Refil para Saboneteira Dosadora) **R\$ 3,56, Marca Lined Gel Soap - TOTAL: R\$ 106,80;** Item 15 - 15 Pacotes de Saco para Lixo de 100 litros, reforçado, 90X90, com 100 unidades **R\$ 15,60, Marca King - TOTAL: R\$ 234,00;** Item 16 - 30 Pacotes de Saco para Lixo de 60 Litros, com 100 unidades **R\$ 5,70, Marca King - TOTAL: R\$ 171,00;** Item 17 - 06 unidades de Saponáceo Líquido - 200ml - **R\$1,25, Marca Pérola - TOTAL: 7,50. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 669,20.**

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2005.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
 diario_oficial@bauru.sp.gov.br